

## SEÇÃO II

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS DE 05 DE FEVEREIRO DE 2015.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

EXONERAR, a pedido, ANTONIO SOARES FEITOSA, matrícula 1.663.010-6, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-14, de Gerente, da Gerência de Material e Serviço, da Diretoria de Gestão da Administração, da Superintendência de Unidade de Administração Geral, da Fundação de Apoio à Pesquisa, a contar de 27 de janeiro de 2015.

EXONERAR, a pedido, SANDRA CARVALHO MEDEIROS FERREIRA, Carreira Assistência Pública à Saúde, Técnico em Saúde (TECNICO ENFERMAGEM), 3ª Classe, Padrão I, matrícula 1.660.972-7, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base nos termos do caput do Artigo 51, da Lei Complementar nº 840/11, lotada no Hospital de Base do Distrito Federal, declarando vago o referido cargo, a contar de 15 de dezembro de 2014, nos termos do artigo 50, Inciso I, da supramencionada Lei, conforme processo 285.000668/2014.

EXONERAR, a pedido, MICHELLE GOMES MACIEL, Carreira Assistência Pública à Saúde, Técnico em Saúde (AUXILIAR DE ENFERMAGEM), 3ª Classe, Padrão V, matrícula 199.382-8, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base nos termos do caput do Artigo 51, da Lei Complementar nº 840/11, lotada na Coordenação Geral de Saúde de Santa Maria, declarando vago o referido cargo, a contar de 01 de dezembro de 2014, nos termos do artigo 50, Inciso I, da supramencionada Lei, conforme processo 285.000667/2014.

EXONERAR, a pedido, IVY SANTIAGO DE MOURA, Carreira Assistência Pública à Saúde, Técnico em Saúde (TECNICO ADMINISTRATIVO), 3ª Classe, Padrão V, matrícula 198.914-6, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base nos termos do caput do Artigo 51, da Lei Complementar nº 840/11, lotada na Coordenação Geral de Saúde de Santa Maria, declarando vago o referido cargo, a contar de 04 de dezembro de 2014, nos termos do artigo 50, Inciso I, da supramencionada Lei, conforme processo 285.000666/2014.

EXONERAR, a pedido, BARBARA SANARA SILVEIRA, Carreira Assistência Pública à Saúde, Especialista em Saúde (ASSISTENTE SOCIAL), 3ª Classe, Padrão I, matrícula 1.439.951-2, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base nos termos do caput do Artigo 51, da Lei Complementar nº 840/11, lotada na Coordenação Geral de Saúde de Santa Maria, declarando vago o referido cargo, a contar de 02 de dezembro de 2014, nos termos do Artigo 50, Inciso I, da supramencionada Lei, conforme processo 285.000665/2014.

EXONERAR, a pedido, RULIO IGLESSIA RODRIGUES DA COSTA, Carreira Assistência Pública à Saúde, Técnico em Saúde (TECNICO ENFERMAGEM), 3ª Classe, Padrão I, matrícula 1.658.385-X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base nos termos do caput do Artigo 51, da Lei Complementar nº 840/11, lotado na Coordenação Geral de Saúde de Santa Maria, declarando vago o referido cargo, a contar de 18 de dezembro de 2014, nos termos do artigo 50, Inciso I, da supramencionada Lei, conforme processo 285.000664/2014.

EXONERAR, de ofício, PIETRO GIOVANNI GRIGGI, Carreira Médica, (MÉDICO - NEONATOLOGIA), 3ª Classe, Padrão I, Matrícula 1.442.874-1, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base nos termos do Artigo 51, Inciso II, da Lei Complementar nº 840/11, lotado na Coordenação Geral de Saúde de Ceilândia, declarando vago o referido cargo a contar de 08 de abril de 2013.

EXONERAR, a pedido, ANITA LABOISSIERE VILLELA, Carreira Médico, (MEDICO - CLINICA MEDICA), 3ª Classe, Padrão V, matrícula 169.794-3, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base nos termos do caput do Artigo 51, da Lei Complementar nº 840/11, lotada na Coordenação Geral de Saúde de Taguatinga, declarando vago o referido cargo, a contar de 17 de novembro de 2014, nos termos do Artigo 50, Inciso I, da supramencionada Lei, conforme processo 277.000005/2015.

EXONERAR, a pedido, ANNITA MACHADO RESENDE MORAES, Carreira Médico, (MEDICO - GINECO. E OBSTETR.), 3ª Classe, Padrão I, matrícula 1.440.286-6, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base nos termos do caput do Artigo 51, da Lei Complementar nº 840/11, lotada na Coordenação Geral de Saúde do Gama, declarando vago o referido cargo, a contar de 15 de dezembro de 2014, nos termos do Artigo 50, Inciso I, da supramencionada Lei, conforme processo 275.000003/2015.

EXONERAR, a pedido, IVANY DUARTE CORDEIRO CARVALHO, Carreira Assistência Pública à Saúde, Técnico em Saúde (TECNICO LAB. PAT. CLINICA), 3ª Classe, Padrão IV, matrícula 188.851-X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base nos termos do caput do Artigo 51, da Lei Complementar nº 840/11, lotada na Administração Central, declarando vago o referido cargo, a contar de 01 de novembro de 2014, nos termos do artigo 50, Inciso I, da supramencionada Lei, conforme processo 060.013.140/2014.

EXONERAR, a pedido, MICHELE DELARMELINA REIS BORBA, Carreira Médico, (MEDICO - CLINICA MEDICA), 3ª Classe, Padrão II, matrícula 180.595-9, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base nos termos do caput do Artigo 51, da Lei Complementar nº 840/11, lotada na Administração Central, declarando vago o referido cargo, a contar de 12 de dezembro de 2014, nos termos do artigo 50, Inciso I, da supramencionada Lei, conforme processo 277.000.019/2015.

EXONERAR, a pedido, ISAAC DANIEL BARROS GARCIA, Carreira Assistência Pública à Saúde, Técnico em Saúde (TECNICO EM RADIOLOGIA), 3ª Classe, Padrão I, matrícula 1.440.207-6, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base nos termos do caput do Artigo 51, da Lei Complementar nº 840/11, lotada na Coordenação Geral de Saúde de Taguatinga, declarando vago o referido cargo, a contar de 12 de dezembro de 2014, nos termos do artigo 50, Inciso I, da supramencionada Lei, conforme processo 277.000.019/2015.

EXONERAR, a pedido, LUCIANO HENRIQUE ANDRADE DOS SANTOS, Carreira Assistência Pública à Saúde, Técnico em Saúde (MOTORISTA), 3ª Classe, Padrão I, matrícula 1.438.370-5, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base nos termos do caput do Artigo 51, da Lei Complementar nº 840/11, lotado na Administração

Central, declarando vago o referido cargo, a contar de 28 de outubro de 2014, nos termos do artigo 50, Inciso I, da supramencionada Lei, conforme processo 060.012.760/2014.

EXONERAR, a pedido, RICARDO ALEXANDRE FERNANDES FERRO, Carreira Médico, (MEDICO - UROLOGIA), 3ª Classe, Padrão V, matrícula 198.819-0, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base nos termos do caput do Artigo 51, da Lei Complementar nº 840/11, lotado na Coordenação Geral de Saúde de Santa Maria, declarando vago o referido cargo, a contar de 30 de dezembro de 2014, nos termos do Artigo 50, Inciso I, da supramencionada Lei, conforme processo 285.000.002/2015.

EXONERAR, a pedido, MARCIA MARIA MARQUES NUNES, Carreira Assistência Pública à Saúde, Técnico em Saúde (AUXILIAR DE ENFERMAGEM), 3ª Classe, Padrão V, matrícula 183.064-3, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal com lotação na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, com base nos termos do caput do Artigo 51, da Lei Complementar nº 840/11, lotada na Administração Central, declarando vago o referido cargo, a contar de 02 de outubro de 2014, nos termos do artigo 50, Inciso I, da supramencionada Lei, conforme processo 060.012.163/2014.

DECLARAR VACÂNCIA da Carreira Assistência Pública à Saúde, Especialista em Saúde (NUTRICIONISTA), 1ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal pertencente à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, ocupado por, ANA PAULA TAVEIRA, matrícula 138.136-9, lotada na Coordenação Geral de Saúde do Gama, em virtude de seu falecimento, a contar de 09 de dezembro de 2014, nos termos do artigo 50, inciso V, da Lei Complementar nº 840/11, conforme processo 275.000.001/2015.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e tendo em vista o disposto na Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1.990, Lei nº 8.142, de 29 de dezembro de 1.990, Lei 4.604, de 15 de julho de 2011, resolve: DISPENSAR MARÍLIA COELHO CUNHA da função de Membro Titular do Conselho de Saúde do Distrito Federal, representante do segmento dos Gestores – Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal.

DESIGNAR JOÃO BATISTA DE SOUSA para exercer a função de Membro Titular do Conselho de Saúde do Distrito Federal, representante do segmento dos Gestores – Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal.

DESIGNAR CRISTHIANE PINHEIRO TEIXEIRA CICO DE AGUIAR da função de Membro Suplente do Conselho de Saúde do Distrito Federal, representante do segmento dos Gestores – Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

DESIGNAR JOSÉ RUBENS IGLESIAS para exercer a função de Membro Suplente do Conselho de Saúde do Distrito Federal, representante do segmento dos Gestores – Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

DESIGNAR FERNANDA NOGUEIRA da função de Membro Titular do Conselho de Saúde do Distrito Federal, representante do segmento dos Gestores – Fundação Hemocentro de Brasília - FHB.

DESIGNAR BARBARA BERÇOT para exercer a função de Membro Titular do Conselho de Saúde do Distrito Federal, representante do segmento dos Gestores – Fundação Hemocentro de Brasília - FHB.

DESIGNAR ANA RITA DE CARVALHO OLIVEIRA da função de Membro Suplente do Conselho de Saúde do Distrito Federal, representante do segmento dos Gestores – Fundação Hemocentro de Brasília - FHB.

DESIGNAR AVELINE DA COSTA AZEVEDO para exercer a função de Membro Suplente do Conselho de Saúde do Distrito Federal, representante do segmento dos Gestores – Fundação Hemocentro de Brasília - FHB.

DESIGNAR ARMANDO MARTINHO BARDOU RAGGIO para exercer a função de Membro Titular do Conselho de Saúde do Distrito Federal, representante do segmento dos Gestores – Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde do DF – FEPECS.

DESIGNAR ROSELLE BUGARIN STEENHOUWER da função de Membro Suplente do Conselho de Saúde do Distrito Federal, representante do segmento dos Gestores – Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

DESIGNAR LUIS EDUARDO FONTENELLE DE VASCONCELOS SOARES para exercer a função de Membro Suplente do Conselho de Saúde do Distrito Federal, representante do segmento dos Gestores – SVS/ Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

DESIGNAR MARIA NATIVIDADE SANTANA GOMES DA SILVA TEIXEIRA SANTANA da função de Membro Titular do Conselho de Saúde do Distrito Federal, representante do segmento dos Gestores – Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

DESIGNAR BERARDO AUGUSTO NUNAN para exercer a função de Membro Titular do Conselho de Saúde do Distrito Federal, representante do segmento dos Gestores – Subsecretaria de Atenção Primária a Saúde-SAPS /Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

DESIGNAR MÁRCIO DA MATA SOUZA da função de Membro Titular do Conselho de Saúde do Distrito Federal, representante do segmento dos Gestores – Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

DESIGNAR TIAGO ARAÚJO COELHO DE SOUZA para exercer a função de Membro Titular do Conselho de Saúde do Distrito Federal, representante do segmento dos Gestores – Subsecretaria de Gestão Estratégica e Participativa- SUGEPAR / Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

DESIGNAR ROSALINA ARATANI SUDO da função de Membro Suplente do Conselho de Saúde do Distrito Federal, representante do segmento dos Gestores – Subsecretaria de Atenção Primária a Saúde-SAPS / Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

DESIGNAR JOSÉ CARLOS VALENÇA para exercer a função de Membro Suplente do Conselho de Saúde do Distrito Federal, representante do segmento dos Gestores – Subsecretaria de Atenção Primária a Saúde-SAPS/Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos II e VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com os artigos 16 e 57, da Lei 4.751, de 07 de fevereiro de 2012, resolve:

DESIGNAR EDILEUZA FERNANDES DA SILVA da Função de Membro Nato, do Conselho

de Educação do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, enquanto ocupante do Cargo de Titular, da Subsecretaria ou Unidade responsável pela formulação das diretrizes pedagógicas para a implementação de políticas públicas da educação básica.

DESIGNAR GILMAR DE SOUZA RIBEIRO para exercer a Função de Membro Nato, do Conselho de Educação do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, enquanto ocupante do Cargo de Titular, da Subsecretaria ou Unidade responsável pela formulação das diretrizes pedagógicas para a implementação de políticas públicas da educação básica.

DISPENSAR FRANCISCO JOSÉ DA SILVA da Função de Membro Nato, do Conselho de Educação do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, enquanto ocupante do Cargo de Titular, da Subsecretaria ou Unidade equivalente, responsável pela formação continuada dos profissionais de educação.

DESIGNAR LUIZ FERNANDO DE LIMA PEREZ para exercer a Função de Membro Nato, do Conselho de Educação do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, enquanto ocupante do Cargo de Titular, da Subsecretaria ou Unidade equivalente, responsável pela formação continuada dos profissionais de educação.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

EXONERAR, a pedido, VINICIUS LARA DE QUEIROZ, matrícula nº 264.247-6, do Cargo Efetivo de Analista de Atividades do Meio Ambiente, Especialidade Engenheiro Florestal, do Instituto do Meio Ambiente do Distrito Federal – Brasília Ambiental, a contar de 15 de janeiro de 2015.

#### RODRIGO ROLLEMBERG

##### RETIFICAÇÃO

No Decreto de 29 de janeiro de 2015, publicado no DODF nº 5 - Edição Extra, de 29 de janeiro de 2015, página 24, o ato que nomeou MARCELO HENRIQUE MOTTA ANDRE ARAÚJO, da Transporte Urbano do Distrito Federal-DFTRANS, ONDE SE LÊ: "...MARCELO HENRIQUE MOTTA ANDRE ARAÚJO...", LEIA-SE: "...MARCELO HENRIQUE MOTTA ANDRADE ARAÚJO...".

No Decreto de 29 de janeiro de 2015, publicado na Edição Extra nº 5, de 29 de janeiro de 2015, página 15, o ato que nomeou LADJANE GOMES DE ALMEIDA da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...LADJANE GOMES DE ALMEIDA...", LEIA-SE: "...LADJANE GOMES DA SILVA...".

No Decreto de 27 de janeiro de 2015, publicado no Suplemento ao DODF nº 21, de 28 de janeiro de 2015, páginas 21 e 24, o ato que nomeou REGINA MAGDA FRANCISCA DA SIVA, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...REGINA MAGDA FRANCISCA DA SIVA...", LEIA-SE: "...REGINA MAGDA FRANCISCA DA SILVA..."; o ato que nomeou ANTONIO SÉRGIO BOMFIM FILHO, ONDE SE LÊ: "...ANTONIO SÉRGIO BOMFIM FILHO...", LEIA-SE: "...ANTONIO SÉRGIO SILVA BOMFIM FILHO..."; o ato que nomeou SUSANA ALVIS ETCHEVERRY, ONDE SE LÊ: "...SUSANA ALVIS ETCHEVERRY...", LEIA-SE: "...SUSANA BEATRIZ ALVIS ETCHEVERRY...".

No Decreto de 20 de janeiro de 2015, publicado no DODF nº 16, de 21 de janeiro de 2015, página 46, no ato que nomeou ELIANE MACHADO GAMA da Administração Regional de Santa Maria do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...ELIANE MACHADO GAMA...", LEIA-SE: "...ELAINE MACHADO GAMA...".

No Decreto de 28 de janeiro de 2015, publicado no Suplemento ao DODF nº 22, de 29 de janeiro de 2015, página 116, o ato que nomeou JONANTHAN FAGUNDES TURISCO MORAIS, da Administração Regional de Santa Maria do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...JONANTHAN FAGUNDES TURISCO MORAIS...", LEIA-SE: "...JHONANTHAN FAGUNDES TURISCO MORAIS...".

No Decreto de 29 de janeiro de 2015, publicado na Edição Extra nº 05, de 29 de janeiro de 2015, página 48, o ato que nomeou ALEXSON VALES LEITE, ONDE SE LÊ: "...ALEXSON VALES LEITE..."; "...da Administração Regional do Setor Complementar de Indústria e Abastecimento do Distrito Federal.", LEIA-SE: "...o Maj. QOBM/Comb. ALEXSON VALES LEITE, matrícula 1400006..."; "...da Administração Regional do Setor Complementar de Indústria e Abastecimento do Distrito Federal, de interesse da segurança pública, conforme preceitua o artigo 21, § 1º, item 7, do Decreto nº 88.777, de 30 de setembro de 1983 (R-200), alterado pelo Decreto nº 6.745, de 19 de janeiro de 2009."; o ato que nomeou, EDUARDO FERREIRA AQUINO, ONDE SE LÊ: "...EDUARDO FERREIRA AQUINO..."; "...da Administração Regional do Setor Complementar de Indústria e Abastecimento do Distrito Federal.", LEIA-SE: "...o CB QPPMC EDUARDO PEREIRA AQUINO..."; "...da Administração Regional do Setor Complementar de Indústria e Abastecimento do Distrito Federal, de interesse da segurança pública, conforme preceitua o artigo 21, § 1º, item 7, do Decreto nº 88.777, de 30 de setembro de 1983 (R-200), alterado pelo Decreto nº 6.745, de 19 de janeiro de 2009.".

No Decreto de 29 de janeiro de 2015, publicado no Suplemento do DODF nº 22, de 29 de janeiro de 2015, página 86, o ato que nomeou, GERALDO LOPES VASCONCELOS, do Jardim Botânico de Brasília. ONDE SE LÊ "...GERALDO LOPES VASCONCELOS...", LEIA-SE "...GERALDO LOPES VASCONCELOS CAVALCANTE..."; o ato que nomeou, ADRIANA GAERTNER MARABRITO DOMINGUES, ONDE SE LÊ "...ADRIANA GAERTNER MARABRITO DOMINGUES...", LEIA-SE "...ADRIANA GAERTNER MARABUTO DOMINGUES...".

No Decreto de 27 de janeiro de 2015, publicado em Suplemento ao DODF nº 21, de 28 de janeiro de 2015, páginas 09, 14 e 15, o ato que nomeou AROLDI VELOZO DE CARVALHO JÚNIOR, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...de Coordenador, da Unidade Executiva..."; LEIA-SE: "...de Chefe, da Unidade Executiva..."; o ato que nomeou HOUSSSEIN SOUZA SAIDAN, ONDE SE LÊ: "...HOUSSSEIN SOUZA SAIDAN...", LEIA-SE: "...HUSSEIN SOUZA SAIDAN FERNANDES..."; o ato que nomeou BRUNO FRANCA SAMPAIO, ONDE SE LÊ: "...BRUNO FRANCA SAMPAIO..."; LEIA-SE: "...BRUNO PAZ DE SOUZA, matrícula 227.144-3...".

No Decreto de 1º de janeiro de 2015, publicado em Edição Especial ao DODF nº 01 de 1º de janeiro de 2015, página 15, o ato que nomeou KARINA CURY ROSSO, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Humano e Social do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "... KARINA CURY ROSSO..."; LEIA-SE: "...KARINA WASSITA CURI ROSSO...".

No Decreto de 16 de janeiro de 2015, publicado no DODF nº 14, de 19 de janeiro de 2015, página 52, o ato que nomeou ELISSANDRA LEAO SILVA, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Humano e Social do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...ELISSANDRA LEAO SILVA...", LEIA-SE: "...ELISSANDRA LEAO DEOLINDO...".

No Decreto de 14 de janeiro de 2015, publicado no DODF nº 12, de 15 de janeiro de 2015, página 17, o ato que nomeou, VICTOR BRAGA CHAVES, do Jardim Botânico de Brasília. ONDE SE LÊ "...VICTOR BRAGA CHAVES...", LEIA-SE "...VICTOR BRAGA CHAGAS...".

No Decreto de 29 de janeiro de 2015, publicado no Suplemento ao DODF nº 23, de 30 de janeiro de 2015, página 05, o ato que nomeou o CEL QOBM/Comb ISRAEL DOS SANTOS GOMES, matrícula 139.985-7, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, na Assessoria Militar da Vice-Governadoria do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "NOMEAR o CEL QOBM/Comb ISRAEL DOS SANTOS GOMES, matrícula 139.985-7, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, de Chefe Adjunto, da Chefia Adjunta, da Assessoria Militar, da Vice-Governadoria do Distrito Federal", LEIA-SE: "NOMEAR o CEL QOBM/Comb ISRAEL DOS SANTOS GOMES, matrícula 139.985-7, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-02, de Chefe Adjunto, da Chefia Adjunta, da Assessoria Militar, da Vice-Governadoria do Distrito Federal, de interesse da segurança pública, conforme preceitua o artigo 21, § 1º, item 7, do Decreto nº 88.777, de 30 de setembro de 1983 (R-200), alterado pelo Decreto nº 6.745, de 19 de janeiro de 2009., alterado pelo Decreto nº 6.745, de 19 de janeiro de 2009.

No Decreto de 29 de janeiro de 2015, publicado no Suplemento ao DODF nº 23, de 30 de janeiro de 2015, página 05, o ato que nomeou o CAP QOPM KATSUHITI RICARDO GADELHA KOTAMA, matrícula 50.799-7, da Polícia Militar do Distrito Federal, na Assessoria Militar da Vice-Governadoria do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "NOMEAR o CAP QOPM KATSUHITI RICARDO GADELHA KOTAMA, matrícula 50.799-7, da Polícia Militar do Distrito Federal, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-03, de Chefe, da Assessoria Especial de Gestão e Ajudância, da Assessoria Militar, da Vice-Governadoria do Distrito Federal, LEIA-SE": "NOMEAR o CAP QOPM KATSUHITI RICARDO GADELHA KOTAMA, matrícula 50.799-7, da Polícia Militar do Distrito Federal, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-03, de Chefe, da Assessoria Especial de Gestão e Ajudância, da Assessoria Militar, da Vice-Governadoria do Distrito Federal, de interesse da segurança pública, conforme preceitua o artigo 21, § 1º, item 7, do Decreto nº 88.777, de 30 de setembro de 1983 (R-200), alterado pelo Decreto nº 6.745, de 19 de janeiro de 2009.

No Decreto de 29 de janeiro de 2015, publicado no Suplemento ao DODF nº 23, de 30 de janeiro de 2015, página 05, o ato que nomeou o CAP QOPM LÚCIO FLÁVIO TEIXEIRA JÚNIOR, matrícula 50.889-6, da Polícia Militar do Distrito Federal, na Assessoria Militar da Vice-Governadoria do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "NOMEAR o CAP QOPM LÚCIO FLÁVIO TEIXEIRA JÚNIOR, matrícula 50.889-6, da Polícia Militar do Distrito Federal, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Coordenador, da Coordenadoria de Segurança, da Assessoria Militar, da Vice-Governadoria do Distrito Federal", LEIA-SE: "NOMEAR o CAP QOPM LÚCIO FLÁVIO TEIXEIRA JÚNIOR, matrícula 50.889-6, da Polícia Militar do Distrito Federal, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Coordenador, da Coordenadoria de Segurança, da Assessoria Militar, da Vice-Governadoria do Distrito Federal de interesse da segurança pública, conforme preceitua o artigo 21, § 1º, item 7, do Decreto nº 88.777, de 30 de setembro de 1983 (R-200), alterado pelo Decreto nº 6.745, de 19 de janeiro de 2009.

No Decreto de 29 de janeiro de 2015, publicado no Suplemento ao DODF nº 23, de 30 de janeiro de 2015, página 05, o ato que nomeou o CAP QOPM MURILO MARCOS BONTEMPO DE LIMA, matrícula 21.666-6, da Polícia Militar do Distrito Federal, na Assessoria Militar da Vice-Governadoria do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "NOMEAR o CAP QOPM MURILO MARCOS BONTEMPO DE LIMA, matrícula 21.666-6, da Polícia Militar do Distrito Federal, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Coordenador, da Coordenadoria Administrativa, da Assessoria Militar, da Vice-Governadoria do Distrito Federal", LEIA-SE: "NOMEAR o CAP QOPM MURILO MARCOS BONTEMPO DE LIMA, matrícula 21.666-6, da Polícia Militar do Distrito Federal, para exercer o Cargo de Natureza Especial, Símbolo CNE-05, de Coordenador, da Coordenadoria Administrativa, da Assessoria Militar, da Vice-Governadoria do Distrito Federal, de interesse da segurança pública, conforme preceitua o artigo 21, § 1º, item 7, do Decreto nº 88.777, de 30 de setembro de 1983 (R-200), alterado pelo Decreto nº 6.745, de 19 de janeiro de 2009.

No Decreto de 29 de janeiro de 2015, publicado no Suplemento ao DODF nº 23, de 30 de janeiro de 2015, página 05, o ato que nomeou o 3º SGT QPPMC SCHEILA DA SILVA BERNARDO, matrícula 21.691-7, da Polícia Militar do Distrito Federal, na Assessoria Militar da Vice-Governadoria do Distrito Federal, ONDE SE LÊ-SE: "NOMEAR o 3º SGT QPPMC SCHEILA DA SILVA BERNARDO, matrícula 21.691-7, da Polícia Militar do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Coordenadoria Administrativa, da Assessoria Militar, da Vice-Governadoria do Distrito Federal, LEIA-SE: "NOMEAR o 3º SGT QPPMC SCHEILA DA SILVA BERNARDO, matrícula 21.691-7, da Polícia Militar do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-14, de Assessor, da Coordenadoria Administrativa, da Assessoria Militar, da Vice-Governadoria do Distrito Federal, em razão de interesse da segurança pública, conforme preceitua o art. 21, § 1º, item 07, do Decreto Federal nº 88.777, de 30 de setembro de 1983 (R 200) ), alterado pelo Decreto nº 6.745, de 19 de janeiro de 2009.

No Decreto de 29 de janeiro de 2015, publicado no Suplemento ao DODF nº 23, de 30 de janeiro de 2015, página 05, o ato que nomeou CLAYTON FELICIANO ROLIM, da Polícia Militar do Distrito





No Decreto de 29 de janeiro de 2015, publicado no Suplemento ao DODF nº 23, de 30 de janeiro de 2015, página 06, o ato que nomeou o CB QPPMC ALTAMIRA PINHEIRO MIRANDA, na Vice-Governadoria do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...matrícula 23.191/6, da Polícia Militar do Distrito Federal, para exercer o Cargo de Assessor Técnico, da Coordenadoria de Segurança, da Assessoria Militar, da Vice-Governadoria do Distrito Federal, bem como conceder o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-1, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012.", LEIA-SE: "matrícula 23.191/6, da Polícia Militar do Distrito Federal, para exercer o Cargo de Assessor Técnico, da Coordenadoria de Segurança, da Assessoria Militar, da Vice-Governadoria do Distrito Federal, bem como conceder o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-1, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012, de interesse da segurança pública, conforme preceitua o artigo 21, § 1º, item 7, do Decreto nº 88.777, de 30 de setembro de 1983 (R-200), alterado pelo Decreto nº 6.745, de 19 de janeiro de 2009.

No Decreto de 29 de janeiro de 2015, publicado no Suplemento ao DODF nº 23, de 30 de janeiro de 2015, página 06, o ato que nomeou o SD QPPMC GIL BORGES VICENTE E SILVA, na Vice-Governadoria do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...matrícula 199.849-8, da Polícia Militar do Distrito Federal, para exercer o Cargo de Assessor Técnico, da Coordenadoria de Segurança, da Assessoria Militar, da Vice-Governadoria do Distrito Federal, bem como conceder o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-1, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012.", LEIA-SE: "matrícula 199.849-8, da Polícia Militar do Distrito Federal, para exercer o Cargo de Assessor Técnico, da Coordenadoria de Segurança, da Assessoria Militar, da Vice-Governadoria do Distrito Federal, bem como conceder o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-1, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012, de interesse da segurança pública, conforme preceitua o artigo 21, § 1º, item 7, do Decreto nº 88.777, de 30 de setembro de 1983 (R-200), alterado pelo Decreto nº 6.745, de 19 de janeiro de 2009.

No Decreto de 29 de janeiro de 2015, publicado no Suplemento ao DODF nº 23, de 30 de janeiro de 2015, página 06, o ato que nomeou o SD QPPMC RAFAEL ALVES SALOMÃO, na Vice-Governadoria do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...matrícula 215.057-3, da Polícia Militar do Distrito Federal, para exercer o Cargo de Assessor Técnico, da Coordenadoria de Segurança, da Assessoria Militar, da Vice-Governadoria do Distrito Federal, bem como conceder o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-1, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012.", LEIA-SE: "matrícula 215.057-3, da Polícia Militar do Distrito Federal, para exercer o Cargo de Assessor Técnico, da Coordenadoria de Segurança, da Assessoria Militar, da Vice-Governadoria do Distrito Federal, bem como conceder o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-1, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012, de interesse da segurança pública, conforme preceitua o artigo 21, § 1º, item 7, do Decreto nº 88.777, de 30 de setembro de 1983 (R-200), alterado pelo Decreto nº 6.745, de 19 de janeiro de 2009.

No Decreto de 29 de janeiro de 2015, publicado no Suplemento ao DODF nº 23, de 30 de janeiro de 2015, página 06, o ato que nomeou o CB QPPMC MAURÍCIO FERREIRA DA SILVA, na Vice-Governadoria do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...matrícula 23.826-0, da Polícia Militar do Distrito Federal, para exercer o Cargo de Assessor Técnico, da Coordenadoria de Segurança, da Assessoria Militar, da Vice-Governadoria do Distrito Federal, bem como conceder o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-1, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012.", LEIA-SE: "matrícula 23.826-0, da Polícia Militar do Distrito Federal, para exercer o Cargo de Assessor Técnico, da Coordenadoria de Segurança, da Assessoria Militar, da Vice-Governadoria do Distrito Federal, bem como conceder o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-1, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012, de interesse da segurança pública, conforme preceitua o artigo 21, § 1º, item 7, do Decreto nº 88.777, de 30 de setembro de 1983 (R-200), alterado pelo Decreto nº 6.745, de 19 de janeiro de 2009.

No Decreto de 29 de janeiro de 2015, publicado no Suplemento ao DODF nº 23, de 30 de janeiro de 2015, página 06, o ato que nomeou o CB QPPMC CRISTIANO FELIX ARAUJO PAULINO, na Vice-Governadoria do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...matrícula 24.223-3, da Polícia Militar do Distrito Federal, para exercer o Cargo de Assessor Técnico, da Coordenadoria de Segurança, da Assessoria Militar, da Vice-Governadoria do Distrito Federal, bem como conceder o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-1, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012.", LEIA-SE: "matrícula 24.223-3, da Polícia Militar do Distrito Federal, para exercer o Cargo de Assessor Técnico, da Coordenadoria de Segurança, da Assessoria Militar, da Vice-Governadoria do Distrito Federal, bem como conceder o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-1, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012, de interesse da segurança pública, conforme preceitua o artigo 21, § 1º, item 7, do Decreto nº 88.777, de 30 de setembro de 1983 (R-200), alterado pelo Decreto nº 6.745, de 19 de janeiro de 2009.

No Decreto de 29 de janeiro de 2015, publicado no Suplemento ao DODF nº 23, de 30 de janeiro de 2015, página 06, o ato que nomeou o CB QPPMC KLEBERSON DA SILVA VIEIRA, na Vice-Governadoria do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...matrícula 73.804-2, da Polícia Militar do Distrito Federal, para exercer o Cargo de Assessor Técnico, da Coordenadoria de Segurança, da Assessoria Militar, da Vice-Governadoria do Distrito Federal, bem como conceder o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-1, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012.", LEIA-SE: "matrícula 73.804-2, da Polícia Militar do Distrito Federal, para exercer o Cargo de Assessor Técnico, da Coordenadoria de Segurança, da Assessoria Militar, da Vice-Governadoria do Distrito Federal, bem como conceder o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-1, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012, de interesse da segurança pública, conforme preceitua o artigo 21, § 1º, item 7, do Decreto nº 88.777, de 30 de setembro de 1983 (R-200), alterado pelo Decreto nº 6.745, de 19 de janeiro de 2009.

No Decreto de 29 de janeiro de 2015, publicado no Suplemento ao DODF nº 23, de 30 de janeiro de 2015, página 06, o ato que nomeou o CB QPPMC JONNY HONÓRIO DA SILVA, na Vice-Governadoria do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...matrícula 24.245-4, da Polícia Militar do Distrito Federal,

para exercer o Cargo de Assessor Técnico, da Coordenadoria de Segurança, da Assessoria Militar, da Vice-Governadoria do Distrito Federal, bem como conceder o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-1, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012.", LEIA-SE: "matrícula 24.245-4, da Polícia Militar do Distrito Federal, para exercer o Cargo de Assessor Técnico, da Coordenadoria de Segurança, da Assessoria Militar, da Vice-Governadoria do Distrito Federal, bem como conceder o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-1, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012, de interesse da segurança pública, conforme preceitua o artigo 21, § 1º, item 7, do Decreto nº 88.777, de 30 de setembro de 1983 (R-200), alterado pelo Decreto nº 6.745, de 19 de janeiro de 2009.

No Decreto de 29 de janeiro de 2015, publicado no Suplemento ao DODF nº 23, de 30 de janeiro de 2015, página 06, o ato que nomeou o CB QPPMC FÁBIO FERREIRA SOARES, na Vice-Governadoria do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...matrícula 23.525-3, da Polícia Militar do Distrito Federal, para exercer o Cargo de Assessor Técnico, da Coordenadoria de Segurança, da Assessoria Militar, da Vice-Governadoria do Distrito Federal, bem como conceder o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-1, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012.", LEIA-SE: "matrícula 23.525-3, da Polícia Militar do Distrito Federal, para exercer o Cargo de Assessor Técnico, da Coordenadoria de Segurança, da Assessoria Militar, da Vice-Governadoria do Distrito Federal, bem como conceder o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-1, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012, de interesse da segurança pública, conforme preceitua o artigo 21, § 1º, item 7, do Decreto nº 88.777, de 30 de setembro de 1983 (R-200), alterado pelo Decreto nº 6.745, de 19 de janeiro de 2009.

No Decreto de 29 de janeiro de 2015, publicado no Suplemento ao DODF nº 23, de 30 de janeiro de 2015, página 06, o ato que nomeou o CB QPPMC PAULO EMILIO FERNANDES LOPES, na Vice-Governadoria do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: "...matrícula 23.870-8, da Polícia Militar do Distrito Federal, para exercer o Cargo de Assessor Técnico, da Coordenadoria de Segurança, da Assessoria Militar, da Vice-Governadoria do Distrito Federal, bem como conceder o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-1, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012.", LEIA-SE: "matrícula 23.870-8, da Polícia Militar do Distrito Federal, para exercer o Cargo de Assessor Técnico, da Coordenadoria de Segurança, da Assessoria Militar, da Vice-Governadoria do Distrito Federal, bem como conceder o pagamento da Gratificação Militar de Segurança Institucional, GMSI-1, nos termos do Artigo 1º, § 1º, da Lei nº 5.007, de 21 de dezembro de 2012, de interesse da segurança pública, conforme preceitua o artigo 21, § 1º, item 7, do Decreto nº 88.777, de 30 de setembro de 1983 (R-200), alterado pelo Decreto nº 6.745, de 19 de janeiro de 2009.

## CASA CIVIL

### DESPACHOS DO SECRETÁRIO

Em 05 de fevereiro de 2015.

Processo: 282.000.599/2014. Interessado: EDUARDO HENRIQUE CHIOVATO ABDALA. Assunto: DISPENSA DE PONTO.

1. AUTORIZO, de acordo com o Inciso IV do Decreto nº 36.283, de 19/01/2015, e com fundamento no Decreto nº 29.290, de 22/07/2008, o afastamento do País do servidor da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, EDUARDO HENRIQUE CHIOVATO ABDALA, Médico – especialidade Ortopedia, matrícula 193.023-0, no período de 10 a 15/2/2015, a fim de participar do evento "SPINE SURGERY LIVE", na cidade de Saint Louis/EUA, sem ônus para o Distrito Federal a exceção de sua remuneração, conforme consta nos autos do processo em epígrafe.
2. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal para os devidos fins.

Processo: 060.014.253/2014. Interessado: GERSON DA SILVA CARVALHO. Assunto: CONCESSAO LICENCA.

1. AUTORIZO, de acordo com o Inciso IV do Decreto nº 36.283, de 19/01/2015, e com fundamento no Decreto nº 29.290, de 22/07/2008, o afastamento do País do servidor da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, GERSON DA SILVA CARVALHO, Médico – especialidade Genética Clínica, matrícula 1.658.612-3, no período de 8 a 14/2/2015, a fim de participar do evento "11th Annual World SymposiumTM 2015", na cidade de Orlando - Florida/EUA, sem ônus para o Distrito Federal a exceção de sua remuneração, conforme consta nos autos do processo em epígrafe.
2. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal para os devidos fins.

Processo: 052.000.163/2015. Interessado: WELLINGTON CARDOSO DE SANTANA. Assunto: CESSÃO DE SERVIDOR.

AUTORIZO, com base no Decreto nº 36.283, de 19/01/2015, combinado com a Lei nº 8.112 de 11/12/1990 e Decreto nº 4.050 de 12/12/2001, a cessão de WELLINGTON CARDOSO DE SANTANA, Agente de Polícia de Custódia, matrícula 172.075-9, da Polícia Civil do Distrito Federal à Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescente e Juventude do Distrito Federal, para exercer o cargo de Coordenador da Semiliberdade, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, símbolo CNE-06, com ônus para o cessionário mediante ressarcimento mensal à origem da remuneração e encargos sociais do servidor, até 31/12/2015.

Publique-se e encaminhe-se à Polícia Civil do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

Processo: 460.000.021/2015. Interessado: RALCILENE SANTIAGO DA FROTA. Assunto: CESSÃO DE SERVIDOR.

AUTORIZO, com base no Decreto nº 36.283, de 19/01/2015, combinado com o art. 152 da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, a cessão da servidora RALCILENE SANTIAGO DA FROTA, Professora, matrícula 34.459-1, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal à Câmara Legislativa do Distrito Federal, para exercer o cargo Especial de Gabinete, símbolo CL-04, com ônus para o órgão de origem.

Em conformidade com a Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, art. 153 incisos I e II, a cessão termina com a exoneração do cargo para o qual o servidor foi cedido ou com a revogação pela autoridade cedente.

Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

Processo: 370.000.015/2015. Interessado: JULIÃO PIRES DA MOTA. Assunto: CESSÃO DE SERVIDOR.

AUTORIZO, com base no Decreto nº 36.283, de 19/01/2015, combinado com o art. 152 da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, a cessão do servidor JULIÃO PIRES DA MOTA, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 91.324-3, da Secretaria de Estado de Economia e Desenvolvimento Sustentável do Distrito Federal à Câmara Legislativa do Distrito Federal, para exercer o cargo Especial de Gabinete, símbolo CL-03, com ônus para o órgão de origem.

Em conformidade com a Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, art. 153 incisos I e II, a cessão termina com a exoneração do cargo para o qual o servidor foi cedido ou com a revogação pela autoridade cedente. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Economia e Desenvolvimento Sustentável do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

Processo: 121.000.479/2011. Interessado: ANTÔNIO RIBEIRO DE ARAÚJO. Assunto: PRORROGAÇÃO DE CESSÃO.

AUTORIZO, com base no Decreto nº 36.283 de 19/01/2015, combinado com a Lei nº 2.469 de 21/10/1999, a prorrogação da cessão de ANTÔNIO RIBEIRO DE ARAÚJO, Assistente Técnico Administrativo, matrícula 2.569-0, da Companhia de Planejamento do Distrito Federal à Administração Regional do Sudoeste/Octogonal, para continuar exercendo o cargo de Gerente de Orçamento e Finanças, símbolo DFG-17, até 31/12/2015, com ônus para o órgão de origem.

Publique-se e encaminhe-se à Companhia de Planejamento do Distrito Federal, para as providências pertinentes.

HÉLIO DOYLE  
Chefe da Casa Civil

### CHEFIA-ADJUNTA DE ARTICULAÇÃO E COORDENAÇÃO SUBCHEFIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 20, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2015

A SUBCHEFE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA CASA CIVIL, DA GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, SUBSTITUTA no uso de suas atribuições legais c/c as delegações conferidas pelo inciso V, do artigo 1º, da Portaria nº 01, de 08 de janeiro de 2015, e tendo em vista o disposto no parágrafo único, do artigo 128, Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE: suspender as férias dos servidores FERNANDO GONZAGA LUNA, matrícula 87565-1, Assessor da Diretoria de Distribuição e Faturamento da Subchefia de Atos e do Diário Oficial da Casa Civil da Governadoria do Distrito Federal, marcadas para o período de 30 de janeiro a 13 de fevereiro de 2015, por motivo de necessidade de serviço, a contar do dia 02 de fevereiro de 2015.

MARIA REGINA DE MATTOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 21, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2015.

A SUBCHEFE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA CHEFIA-ADJUNTA DE ARTICULAÇÃO E COORDENAÇÃO, DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, substituta, no uso das atribuições conferidas pelo inciso XXI, artigo 1º da Portaria nº 01, de 08/01/2015 e considerando o disposto no artigo 43, do Decreto nº 32.598/2010, artigo 67, da Lei nº 8.666/1993, e na Portaria nº 29, de 25/02/2004, RESOLVE:

Art. 1º Designar o SGT WHERTON AMORIM DOS REIS, matrícula nº 1.668.084-7, em substituição ao SGT JOSÉ ROGILDO DE LIMA SOUSA, matrícula nº 1.656.017-5, para atuar como executor, e SGT. WILSON JOSÉ OLIVEIRA DE SOUSA, matrícula nº 1.668.083-9, em substituição ao servidor ANTONIO RODRIGUES DE SOUZA, matrícula nº 1.654.401-3, para atuar como suplente do Contrato nº 17/2014-CACI, firmado junto à empresa INDÚSTRIA DE ÁGUA MINERAL IBIÁ LTDA-ME, cujo objeto é a aquisição de água, Quantidade: 14.600 (catorze mil e seiscentos), Tipo: potável, Tipo de Mesa, Gaseificação: sem gás, Composição Química: composição normal provenientes de fontes naturais ou de fontes artificialmente captadas que preencham tão somente as condições de potabilidade para região, em níveis aceitáveis pelo Ministério da Saúde, Decreto-Lei nº 7.841, Físico-Química: em níveis aceitáveis pelo Ministério da Saúde, Embalagem: garrafão, Unidade de Fornecimento: garrafão de 20 (vinte) litros – L02, conforme especifica o Edital de Licitação – na modalidade Pregão Eletrônico nº 410/2013 – SULIC/SEPLAN, com entrega parcelada, referente ao Processo nº 002.000.156/2014.

Art. 2º Os executores de que trata esta Ordem de Serviço deverão supervisionar, fiscalizar, acompanhar as execuções, atestar as faturas, de acordo com o disposto nos parágrafos 1º e 2º, do artigo 67, da Lei 8666/1993, bem como no inciso II e no parágrafo 3º do artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010, e demais legislações vigentes.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA REGINA MATTOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 22, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2015.

A SUBCHEFE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA CHEFIA-ADJUNTA DE ARTICULAÇÃO E COORDENAÇÃO, DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, substituta, no uso das atribuições conferidas pelo inciso XXI, artigo 1º da Portaria nº 01, de 08/01/2015 e considerando o disposto no artigo 43, do Decreto nº 32.598/2010, artigo 67, da Lei nº 8.666/1993, e na Portaria nº 29, de 25/02/2004, RESOLVE:

Art. 1º Designar o SGT. WILSON JOSÉ OLIVEIRA DE SOUSA, matrícula nº 1.668.083-9, para atuar como executor, e SGT WHERTON AMORIM DOS REIS, matrícula nº 1.668.084-7, para atuar como eventual substituto da 2015NE00111, firmado junto à empresa CARMONA & TEIXEIRA LTDA-ME, cujo objeto é o fornecimento, conserto de fechaduras e confecção de chaves de modelos diversos, para atender as necessidades da Casa Civil da Governadoria do Distrito Federal e seus órgãos vinculados, referente ao Processo nº 002.000.381/2014.

Art. 2º Os executores de que trata esta Ordem de Serviço deverão supervisionar, fiscalizar, acompanhar as execuções, atestar as faturas, de acordo com o disposto nos parágrafos 1º e 2º, do artigo 67, da Lei

8666/1993, bem como no inciso II e no parágrafo 3º do artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010, e demais legislações vigentes.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA REGINA MATTOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 23, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2015.

A SUBCHEFE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA CHEFIA-ADJUNTA DE ARTICULAÇÃO E COORDENAÇÃO, DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, substituta, no uso das atribuições conferidas pelo inciso XXI, artigo 1º da Portaria nº 01, de 08/01/2015 e considerando o disposto no artigo 43, do Decreto nº 32.598/2010, artigo 67, da Lei nº 8.666/1993, e na Portaria nº 29, de 25/02/2004, RESOLVE:

Art. 1º Designar o SGT. PAULO CESAR DE MELO ARAÚJO, matrícula nº 1.668.079-0, em substituição ao MAJ QOPM WLADIMIR CUEVAS ROSA, matrícula 1.656.859-1, para atuar como executor, e SGT SIDNEY GIL DE MESQUITA, matrícula nº 1.668.317-X, em substituição ao STBM FRANCISCO DE ASSIS PINHEIRO, matrícula nº 1.656.761-7, para atuar como eventual substituto do Contrato nº 42/2013-CACI, firmado junto à empresa MKS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção preventiva e preditiva, com fornecimento de peças do sistema de climatização/refrigeração do Palácio do Buriti, conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência constantes do Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico nº 310/2013 – SULIC/SEPLAN, referente ao Processo nº 002.000.641/2012.

Art. 2º Os executores de que trata esta Ordem de Serviço deverão supervisionar, fiscalizar, acompanhar as execuções, atestar as faturas, de acordo com o disposto nos parágrafos 1º e 2º, do artigo 67, da Lei 8666/1993, bem como no inciso II e no parágrafo 3º do artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010, e demais legislações vigentes.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA REGINA MATTOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 24, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2015.

A SUBCHEFE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA CHEFIA-ADJUNTA DE ARTICULAÇÃO E COORDENAÇÃO, DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, substituta, no uso das atribuições conferidas pelo inciso XXI, artigo 1º da Portaria nº 01, de 08/01/2015 e considerando o disposto no artigo 43, do Decreto nº 32.598/2010, artigo 67, da Lei nº 8.666/1993, e na Portaria nº 29, de 25/02/2004, RESOLVE:

Art. 1º Designar o SGT. SILVIO CESAR DE AGUIAR CURADO, matrícula nº 1.668.318-8, em substituição ao MAJ QOPM WLADIMIR CUEVAS ROSA, matrícula nº 1.656.859-1, para atuar como executor, e ST. MARCELO DELGADO DE MAGALHÃES, matrícula nº 1.655.999-1, em substituição ao ST FRANCISCO DE ASSIS PINHEIRO, matrícula nº 1.656.761-7, para atuar com eventual substituto do Contrato nº 657/2012, firmado junto à empresa MÓDULO ENGENHARIA CONSULTORA E GERÊNCIA PREDIAL LTDA, cujo objeto é a prestação de serviço de adequação do sistema dos elevadores e posterior manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica, com fornecimento de mão-de-obra, peças de reposição, ferramental e insumos, bem como, quaisquer outros necessários à operação de 04 (quatro) elevadores, sendo 02 (dois) hidráulicos de fabricação Thyssenkrupp Elevadores e 02 (dois) elétricos VVVF de fabricação Atlas Elevadores, com casa de máquinas instalados no Palácio do Buriti, referente ao Processo nº 112.002.175/2012.

Art. 2º Os executores de que trata esta Ordem de Serviço deverão supervisionar, fiscalizar, acompanhar as execuções, atestar as faturas, de acordo com o disposto nos parágrafos 1º e 2º, do artigo 67, da Lei 8666/1993, bem como no inciso II e no parágrafo 3º do artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010, e demais legislações vigentes.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA REGINA MATTOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 25, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2015.

A SUBCHEFE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA CHEFIA-ADJUNTA DE ARTICULAÇÃO E COORDENAÇÃO, DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, substituta, no uso das atribuições conferidas pelo inciso XXI, artigo 1º da Portaria nº 01, de 08/01/2015 e considerando o disposto no artigo 43, do Decreto nº 32.598/2010, artigo 67, da Lei nº 8.666/1993, e na Portaria nº 29, de 25/02/2004, RESOLVE:

Art. 1º Designar o SGT. PAULO CESAR DE MELO ARAÚJO, matrícula nº 1.668.079-0, em substituição ao servidor JOSÉ IVO DE SOUZA BARBOSA, matrícula nº 1.654.322-X, para atuar como executor, e ST. MARCELO DELGADO DE MAGALHÃES, matrícula nº 1.655.999-1, em substituição ao SGT JOSÉ ROGILDO DE LIMA SOUSA, matrícula nº 1.656.017-5, para atuar com eventual substituto do Contrato nº 34/2014-CACI, firmado junto à empresa DEDETIZADORA FOLHA LTDA-ME, cujo objeto é a prestação de serviços de desinsetização, desratização e combate de escorpões nas dependências do Palácio do Buriti, compreendendo suas áreas internas e externas, referente ao Processo nº 002.000.377/2014.

Art. 2º Os executores de que trata esta Ordem de Serviço deverão supervisionar, fiscalizar, acompanhar as execuções, atestar as faturas, de acordo com o disposto nos parágrafos 1º e 2º, do artigo 67, da Lei 8666/1993, bem como no inciso II e no parágrafo 3º do artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010, e demais legislações vigentes.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA REGINA MATTOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 27, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2015.

A SUBCHEFE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA CHEFIA-ADJUNTA DE ARTICULAÇÃO E COORDENAÇÃO, DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, substituta, no uso das atribuições conferidas pelo inciso XXI, artigo 1º da Portaria nº 01, de 08/01/2015 e considerando o disposto no artigo 43, do Decreto nº 32.598/2010, artigo 67, da Lei nº 8.666/1993, e na Portaria nº 29, de 25/02/2004, RESOLVE:

Art. 1º Designar o SGT. WILSON JOSÉ OLIVEIRA DE SOUSA, matrícula nº 1.668.083-9, em substituição ao 3º SGT QPPMC PEDRO CARLOS DE FRANÇA ANTUNES, matrícula 169.292-5, para atuar como executor, e SGT WHERTON AMORIM DOS REIS, matrícula nº 1.668.084-7, em

substituição ao 2º SGT QPPMC SIDNEY GIL DE MESQUITA, matrícula nº 1.657.695-0, para atuar como eventual substituto do Contrato nº 26/2014-CACI, firmado junto à empresa GJ COMÉRCIO DE GLPLTDA-ME, cujo objeto é a aquisição de gás liquefeito de petróleo, para abastecimento da Copa do Gabinete, Palácio do Buriti, Residência Oficial de águas Claras, Pira do Panteão da Liberdade e demais Secretarias que compõem a Casa Civil da Governadoria, referente ao Processo nº 002.000.160/2014.

Art. 2º Os executores de que trata esta Ordem de Serviço deverão supervisionar, fiscalizar, acompanhar as execuções, atestar as faturas, de acordo com o disposto nos parágrafos 1º e 2º, do artigo 67, da Lei 8666/1993, bem como no inciso II e no parágrafo 3º do artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010, e demais legislações vigentes.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA REGINA MATTOS

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 28, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2015.

A SUBCHEFE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA CHEFIA-ADJUNTA DE ARTICULAÇÃO E COORDENAÇÃO, DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, substituta, no uso das atribuições conferidas pelo inciso XXI, artigo 1º da Portaria nº 01, de 08/01/2015 e considerando o disposto no artigo 43, do Decreto nº 32.598/2010, artigo 67, da Lei nº 8.666/1993, e na Portaria nº 29, de 25/02/2004, RESOLVE:

Art. 1º Designar DJALMA PEREIRA DE JESUS, matrícula nº 1.668.308-0, em substituição à servidora SORAIA OFUGI RODRIGUES, matrícula nº 1.655.377-2, para atuar como executor e ROBERTO CAROLINA DE OLIVEIRA, matrícula nº 1.687.890-7, em substituição à servidora ADELITA JEANE RABELO CORRÊA, matrícula nº 1.655.386-1, para atuar como suplente do Contrato nº 15/2013-CACI, firmado junto à CEB DISTRIBUIÇÃO S/A, que tem por objetivo, regular, exclusivamente, segundo a estrutura da tarifa de Baixa Tensão, o fornecimento de energia elétrica ao contratante, pela contratada, necessária ao funcionamento de suas instalações, localizada na SHIS QI 11, conjunto 09, casa 09 – Lago Sul, código de identificação da CEB nº 1.431.449-5, com exceção da iluminação pública, referente ao Processo nº 002.000.313/2013.

Art. 2º Os executores de que trata esta Ordem de Serviço deverão supervisionar, fiscalizar, acompanhar as execuções, atestar as faturas, de acordo com o disposto nos parágrafos 1º e 2º, do artigo 67, da Lei 8666/1993, bem como no inciso II e no parágrafo 3º do artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010, e demais legislações vigentes.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA REGINA MATTOS

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 29, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2015.

A SUBCHEFE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA CHEFIA-ADJUNTA DE ARTICULAÇÃO E COORDENAÇÃO, DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, substituta, no uso das atribuições conferidas pelo inciso XXI, artigo 1º da Portaria nº 01, de 08/01/2015 e considerando o disposto no artigo 43, do Decreto nº 32.598/2010, artigo 67, da Lei nº 8.666/1993, e na Portaria nº 29, de 25/02/2004, RESOLVE:

Art. 1º Designar DJALMA PEREIRA DE JESUS, matrícula nº 1.668.308-0, em substituição ao servidor JOÃO VICTOR DE CASTRO SOUSA DUTRA, matrícula nº 260.126-5, para atuar como executor e ROBERTO CAROLINA DE OLIVEIRA, matrícula nº 1.687.890-7, em substituição ao servidor ALESSANDRO SOARES BLESSOM, matrícula nº 1.654.374-2, para atuar como suplente do Contrato nº 16/2013-CACI, firmado junto à CEB DISTRIBUIÇÃO S/A, cujo objetivo é regular, exclusivamente, segundo a estrutura da tarifa de Baixa Tensão, o fornecimento de energia elétrica ao contratante, pela contratada, necessária ao funcionamento de suas instalações, localizada na SHIS QL 10, conjunto 08, casa 05 – Lago Sul, código de identificação da CEB nº 1.431.453-3, referente ao Processo nº 002.000.313/2013.

Art. 2º Os executores de que trata esta Ordem de Serviço deverão supervisionar, fiscalizar, acompanhar as execuções, atestar as faturas, de acordo com o disposto nos parágrafos 1º e 2º, do artigo 67, da Lei 8666/1993, bem como no inciso II e no parágrafo 3º do artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010, e demais legislações vigentes.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA REGINA MATTOS

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 30, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2015.

A SUBCHEFE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA CHEFIA-ADJUNTA DE ARTICULAÇÃO E COORDENAÇÃO, DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, substituta, no uso das atribuições conferidas pelo inciso XXI, artigo 1º da Portaria nº 01, de 08/01/2015 e considerando o disposto no artigo 43, do Decreto nº 32.598/2010, artigo 67, da Lei nº 8.666/1993, e na Portaria nº 29, de 25/02/2004, RESOLVE:

Art. 1º Designar DJALMA PEREIRA DE JESUS, matrícula nº 1.668.308-0, em substituição ao servidor JOÃO VICTOR DE CASTRO SOUSA DUTRA, matrícula nº 260.126-5, para atuar como executor e ROBERTO CAROLINA DE OLIVEIRA, matrícula nº 1.687.890-7, em substituição ao servidor ALESSANDRO SOARES BLESSOM, matrícula nº 1.654.374-2, para atuar como suplente do Contrato nº 18/2013-CACI, firmado junto à COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL - CAESB, cujo objeto é a prestação, de forma contínua, dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário para as dependências do consumidor na unidade de consumo localizada na SHIS QL 10, conjunto 08, casa 05 – Lago Sul – Brasília/DF, referente ao Processo nº 002.000.314/2013.

Art. 2º Os executores de que trata esta Ordem de Serviço deverão supervisionar, fiscalizar, acompanhar as execuções, atestar as faturas, de acordo com o disposto nos parágrafos 1º e 2º, do artigo 67, da Lei 8666/1993, bem como no inciso II e no parágrafo 3º do artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010, e demais legislações vigentes.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA REGINA MATTOS

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 31, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2015.

A SUBCHEFE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA CHEFIA-ADJUNTA DE ARTICULAÇÃO E COORDENAÇÃO, DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, substituta, no uso das atribuições conferidas pelo inciso XXI, artigo 1º da Portaria nº 01, de 08/01/2015 e considerando o disposto no artigo 43, do Decreto nº 32.598/2010, artigo 67, da Lei nº 8.666/1993, e na Portaria nº 29, de 25/02/2004, RESOLVE:

Art. 1º Designar DJALMA PEREIRA DE JESUS, matrícula nº 1.668.308-0, em substituição à servidora SORAIA OFUGI RODRIGUES, matrícula nº 1.655.377-2, para atuar como executor e ROBERTO CAROLINA DE OLIVEIRA, matrícula nº 1.687.890-7, em substituição à servidora ADELITA JEANE RABELO CORRÊA, matrícula nº 1.655.386-1, para atuar como suplente do Contrato nº 19/2013-CACI, firmado junto à COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO DISTRITO FEDERAL - CAESB, que tem por objeto a prestação, de forma contínua, dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário para as dependências do consumidor na unidade de consumo localizada na SHIS QI 11, conjunto 09, casa 09 – Lago Sul – Brasília/DF, referente ao Processo nº 002.000.314/2013.

Art. 2º Os executores de que trata esta Ordem de Serviço deverão supervisionar, fiscalizar, acompanhar as execuções, atestar as faturas, de acordo com o disposto nos parágrafos 1º e 2º, do artigo 67, da Lei 8666/1993, bem como no inciso II e no parágrafo 3º do artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010, e demais legislações vigentes.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA REGINA MATTOS

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 32, DE 05 DE JANEIRO DE 2015.

A SUBCHEFE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA CHEFIA ADJUNTA DE ARTICULAÇÃO E COORDENAÇÃO, DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, substituta, no uso de suas atribuições legais c/c as delegações conferidas pelo artigo 1º, inciso III da Portaria nº 01, de 08 de janeiro de 2015, RESOLVE: CONCEDER aposentadoria a MARIA LUZIA GUIMARÃES DE MELO, matrícula nº 24.163-6, no cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Especial, Padrão V, do Quadro do Distrito Federal, nos termos do Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, combinado com o Artigo 44, incisos I, II e III da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, com as vantagens previstas nos artigos 1º e 7º da Lei nº 1.004/96, combinados com o artigo 4º da Lei nº 1.141/96 e com o artigo 4º, parágrafo único, da Lei nº 1.864/98. Processo nº 0002.000001/2015.

MARIA REGINA DE MATTOS

## AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

#### INSTRUÇÃO Nº 17, DE 30 DE JANEIRO DE 2015.

O DIRETOR PRESIDENTE ADJUNTO DA AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Instrução nº 19, de 12/08/2010, combinada com os incisos IV, XV e XVI do art. 30 do Regimento Interno aprovado pela Instrução nº 01, de 13/06/2008, com fundamento no art. 211, combinado com o inciso II do § 1º do art. 255, todos da Lei Complementar nº 840/2011, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Sindicância para identificar a autoria e apurar a materialidade de infração disciplinar nas supostas irregularidades noticiadas no processo 361.003.278/2014.

Art. 2º Designar os servidores estáveis VIDAL MARTINEZ FERNANDEZ, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, matrícula 40.674-0; DANILO EDSON HAYAKAWA, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, matrícula 40.998-7; e JOSÉ CARLOS DOS SANTOS BEZERRA, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, matrícula 41.193-0, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância.

Art. 3º Designar como substituto eventual nas licenças, afastamentos, férias e demais ausências de membro da comissão o servidor efetivo GILBERTO PIRES DE AMORIM JÚNIOR, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, matrícula 40.703-8.

Art. 4º Fixar o prazo de trinta dias para conclusão dos trabalhos, conforme § 2º do art. 214 da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 5º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO DE PÁDUA AMORIM ARAÚJO

## SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 04, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2015.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º, inciso I, da Portaria/SEF nº 734, de 03 de dezembro de 2003, publicada no DODF nº 235, de 04 de dezembro de 2003, RESOLVE: CONCEDER aposentadoria a MARIA MADALENA ALVES DE ARAUJO, matrícula nº 25.126-7, no cargo de Inspetor Técnico de Controle Interno, Especialidade Planejamento e Orçamento, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º, incisos I, II e III, e Parágrafo Único, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, combinado com o artigo 44, incisos I, II e III, da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, e com as vantagens previstas no artigo 7º, da Lei nº 1.004, de 09 de janeiro de 1996, combinado com o artigo 4º, da Lei nº 1.141, de 10 de julho de 1996, mantidos pelo Parágrafo Único do artigo 4º, da Lei nº 1.864, de 19 de janeiro de 1998. Processo nº 040.000.195/2015.

ANDERSON BORGES ROEPKE

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

### SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE COORDENAÇÃO GERAL DE SAÚDE DA ASA NORTE

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 26 DE JANEIRO DE 2015.

O COORDENADOR GERAL DE SAÚDE DA ASA NORTE, DA SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 61 de 30 de março

de 2009, art. 6º, publicada no DODF Nº 63 de 01 de abril de 2009 e Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

CONCEDER AUXÍLIO NATALIDADE, nos termos do artigo 96, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, à: ANA CAROLINA NASCENTES BAENA, matrícula: 183.213-1, dependente: Samuel Baena Câmara de Araújo; GISELE CHAVES DE ABREU, matrícula: 1.658.814-2, dependente: Melissa Farias Abreu.

CONCEDER LICENÇA GALA, nos termos do artigo 62, Inciso III, alínea "a" da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011 à: DAYANE FÁTIMA DE DEUS SANTOS, matrícula: 151.579-9, no período de 13/12/2014 à 20/12/2014; ELAINE CRISTINA DO NASCIMENTO, matrícula: 1.441.124-5, no período de 17/12/2014 à 24/12/2014; IURI BEZERRA LUZ, matrícula: 1.441.394-9, no período de 20/10/2014 à 27/10/2014.

CONCEDER AFASTAMENTO PARA A REALIZAÇÃO DE EXAMES PREVENTIVOS DA MULHER, nos termos do Art. 62, item I, alínea "b" da Lei Complementar 840/2011 à: MARIA LUIZA BRACCIALLI, matrícula: 135.538-4, dia: 15/07/2014; MARIA ALICE PEREIRA BRAGA, matrícula: 140.820-8, dia 11/12/2014; ANA GABRIELA SAUERESSIG RICCI, matrícula: 156.962-7, dia 12/01/2015; SARA THALITA RIBEIRO DE MAGALHÃES, matrícula: 1.441.390-6, dia 29/10/2014; CARMEM REGINA DE CARVALHO MUSA ABED, matrícula: 123.991-0, dia 24/11/2014; ZAIDA MARIA TEIXEIRA A. ALVARENGA, matrícula: 131.690-7, dia 27/11/2014; ANA KARLA DE CASTRO EVANGELISTA, matrícula: 136.168-6, dia 05/11/2014; MARA JANE DE ARAÚJO PERÁCIO MONTEIRO, matrícula: 137.830-9, dia 05/11/2014; FLÁVIA DE OLIVEIRA PINTO E BRITO, matrícula: 140.543-8, dia 03/11/2014; DILVA MARQUES DOS SANTOS SOARES, matrícula: 140.948-4, dia 11/11/2014; EMERY SILVA DE MELO TIVERON BORGES, matrícula: 131.949-3, dia 17/11/2014.

CONCEDER LICENÇA NOJO, nos termos do artigo 62, Inciso III, alínea "B", da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, à: GERALDA MARIA GONSALVES SAIGG, mat. 125.444-8, no período de 31/07/2014 à 07/08/2014, pelo falecimento de seu irmão, Efraim Gonçalves Saigg; MARIA ELISABETE REDONDO MARINHO, matrículas: 128.779-6, no período de 25/12/2014 à 01/01/2015, pelo falecimento de seu irmão, José Carlos Redondo Marinho; CONCEIÇÃO SERRÃO DAMASCENO, matrícula: 130.188-8, no período de 17/12/2014 à 24/12/2014, pelo falecimento de sua mãe, Conceição Serrão Damasceno; SÉRGIO LEITE RODRIGUES, matrícula: 147.608-4, no período de 06/12/2014 à 13/12/2014, pelo falecimento de seu pai, Antonio Rodrigues da Silva; KARLA FERREIRA PASSOS, matrícula: 156.980-5, no período de 15/12/2014 à 22/12/2014, pelo falecimento de seu pai, Wanderley Ferreira Passos; CARLOS ALBERTO OLIVEIRA FARIAS, matrícula: 1.659.173-9, no período de 03/11/2014 à 10/11/2014, pelo falecimento de sua mãe, Severina de Oliveira Farias.

CONCEDER LICENÇA PATERNIDADE, nos termos do artigo 150, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, à: RODRIGO NERY MACEDO CRUZ, matrícula: 199.600-2, no período de 20/12/2014 à 26/12/2014, pelo nascimento de seu filho, Bernardo Oliveira Nery Macedo; FELIPE COELHO NETO, matrícula: 1.432.902-6, no período de 29/12/2014 à 04/01/2015, pelo nascimento de sua filha, Gabriela Balducci Coelho.

CONCEDER DISPENSA PARA DOAÇÃO DE SANGUE, nos termos do artigo 62, Inciso I, alínea "a", da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, à: WAGNER DE JESUS ZORZO MOUTINHO, matrícula: 122.683-5, dia 11/12/2014; VALÉRIA DE FARIA SAMPAIO, matrícula: 139.080-5, dia 19/12/2014; ALEX FEHR SARDINHA, matrícula: 140.819-4, dia 10/12/2014; YASKARA DOS SANTOS CAVALCANTI, matrícula: 1.433.964-1, dia 31/12/2014; ANA CAROLINA SUCUPIRA SILVA, matrícula: 1.441.325-6, dia 07/11/2014; VIRGÍLIO ROBERTO FERREIRA SOUSA, matrícula: 1.661.205-1, dia 15/12/2014.

RENATO ALVES TEIXEIRA LIMA

## CORREGEDORIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº 107, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2015.

O CORREGEDOR-GERAL DA CORREGEDORIA DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência estabelecida pelo art. 432 e seus incisos e de suas atribuições legais conferidas pelo art. 450, incisos V e IX, c/c art. 451, incisos II e IV, todos do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 34.213, de 14 de março de 2013, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal do dia 15 de março de 2013, em sede de Julgamento do Processo Administrativo Disciplinar nº 104/2013, proferido em 04 de fevereiro de 2015, e diante dos elementos constantes da respectiva instrução processual, alicerçados na fundamentação esposada no Julgamento em tela, DECIDE:

Art. 1º Acolher parcialmente o Relatório do Processo Administrativo Disciplinar nº 104/2013, ofertado pela 3ª Comissão Permanente de Disciplina e o adotar como razão subsidiária de decidir, aplicando a sanção disciplinar de SUSPENSÃO ao servidor LEONARDO CARDOSO DA SILVA, matrícula 142.605-2, ocupante do cargo de Técnico em Laboratório em Hematologia e Hemoterapia, lotado no Hospital de Base do Distrito Federal, por 45 (quarenta e cinco) dias, convertida em multa no percentual de 50% (cinquenta por cento) do valor de sua remuneração diária, ficando obrigado a cumprir com a integralidade da jornada de trabalho a que se encontra submetido, com fulcro nos arts. 180, incisos I, II, III e V; 190, inciso I; 191, inciso IV; 193, inciso III e 198, inciso III, nos termos do art. 200, § 3º, incisos I e II; todos da Lei Complementar Distrital nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FLÁVIO DIAS DE ABREU

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

ORDEM DE SERVIÇO DE 04 DE FEVEREIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, por delegação de competência conferida pela Portaria nº 121/2009-SE, RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA a ADELMA MARIA ATAÍDE, matrícula 59.269-2, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Serviços Gerais, Nível 09, Etapa III, do Quadro Suplementar do Distrito

Federal, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005 e o Parágrafo único do mesmo artigo. Processo 463.000822/2014.

CONCEDER APOSENTADORIA a AELSON SANTOS RAMOS, matrícula 70.702-3, no Cargo de Técnico de Gestão Educacional/Apoio Administrativo, Nível 11, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005 e o Parágrafo único do mesmo artigo, com as vantagens previstas no artigo 3º da Lei nº 8.911, de 12 de julho de 1994, combinado com o artigo 7º da Lei nº 1.004, de 11 de janeiro de 1996, e o artigo 4º da Lei nº 1.141, de 10 de julho de 1996, e o Parágrafo único do artigo 4º da Lei nº 1.864, de 19 de janeiro de 1998. Processo 465.000438/2014.

CONCEDER APOSENTADORIA a ASTROGILDO FRANCISCO DE AZEVEDO, matrícula 57.695-6, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Serviços Auxiliares de Obras Cívicas, Nível 11, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005 e o Parágrafo único do mesmo artigo. Processo 474.000588/2014.

CONCEDER APOSENTADORIA a ANGELA DO SOCORRO ROCHA FREITAS, matrícula 42.731-4, no Cargo de Técnico de Gestão Educacional/Higiene Dental, Nível 09, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 464.000237/2014.

CONCEDER APOSENTADORIA a CARMOSINA JOSÉ DA CONCEIÇÃO, matrícula 65.249-0, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Portaria, Nível 10, Etapa III, do Quadro Suplementar do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005 e o Parágrafo único do mesmo artigo. Processo 461.000208/2014.

CONCEDER APOSENTADORIA a CLEIDE LUCIA PEREIRA FRANCO, matrícula 43.842-1, no Cargo de Técnico de Gestão Educacional/Apoio Administrativo, Nível 08, Etapa II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005 e o Parágrafo único do mesmo artigo, com as vantagens previstas no artigo 3º da Lei nº 8.911, de 12 de julho de 1994, combinado com o artigo 7º da Lei nº 1.004, de 11 de janeiro de 1996, e o artigo 4º da Lei nº 1.141, de 10 de julho de 1996, e o Parágrafo único do artigo 4º da Lei nº 1.864, de 19 de janeiro de 1998. Processo 080.010190/2014.

CONCEDER APOSENTADORIA a DEUSDETH BERNARDO DA SILVA, matrícula 69.308-1, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Vigilância, Nível 09, Etapa V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005 e o Parágrafo único do mesmo artigo. Processo 467.000732/2014.

CONCEDER APOSENTADORIA a DIVINA ALVES PEREIRA, matrícula 59.365-6, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Conservação e Limpeza, Nível 11, Etapa I, do Quadro Suplementar do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005 e o Parágrafo único do mesmo artigo. Processo 080.011155/2014.

CONCEDER APOSENTADORIA a HELENA MARIA TAVEIRA, matrícula 20.463-3, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Portaria, Nível 08, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 474.000335/2014.

CONCEDER APOSENTADORIA a JOAQUIM HENRIQUE DE OLIVEIRA, matrícula 67.718-3, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Vigilância, Nível 09, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005 e o Parágrafo único do mesmo artigo. Processo 080.011058/2014.

CONCEDER APOSENTADORIA a MARIA DO SOCORRO DA COSTA SALES, matrícula 57.007-9, no Cargo de Técnico de Gestão Educacional/Apoio Administrativo, Nível 11, Etapa V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005 e o Parágrafo único do mesmo artigo, com as vantagens previstas no artigo 3º da Lei nº 8.911, de 12 de julho de 1994, combinado com os artigos 1º e 7º da Lei nº 1.004, de 11 de janeiro de 1996, e o artigo 4º da Lei nº 1.141, de 10 de julho de 1996, e o Parágrafo único do artigo 4º da Lei nº 1.864, de 19 de janeiro de 1998. Processo 474.000997/2014.

CONCEDER APOSENTADORIA a NELY LEITE SILVA, matrícula 54.474-4, no Cargo de Técnico de Gestão Educacional/Apoio Administrativo, Nível 11, Etapa V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005 e o Parágrafo único do mesmo artigo, com as vantagens previstas no artigo 3º da Lei nº 8.911, de 12 de julho de 1994, combinado com os artigos 1º e 7º da Lei nº 1.004, de 11 de janeiro de 1996, e o artigo 4º da Lei nº 1.141, de 10 de julho de 1996, e o Parágrafo único do artigo 4º da Lei nº 1.864, de 19 de janeiro de 1998. Processo 080.010184/2014.

CONCEDER APOSENTADORIA a NOEMIA DO CARMO ARAUJO, matrícula 46.085-0, no Cargo de Técnico de Gestão Educacional/Higiene Dental, Nível 08, Etapa II, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 31 de dezembro de 2003, combinado com o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005. Processo 080.009817/2014.

CONCEDER APOSENTADORIA a REGINA CELIA DA SILVA DE MORAES, matrícula 67.656-X, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Conservação e Limpeza, Nível 09, Etapa III, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005 e o Parágrafo único do mesmo artigo. Processo 080.010514/2014.

CONCEDER APOSENTADORIA a VALDIVINA DE PAULA DOS SANTOS, matrícula 68.366-3, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Portaria, Nível 08, Etapa V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005 e o Parágrafo único do mesmo artigo. Processo 080.002326/2014.

CONCEDER APOSENTADORIA a ZELI GONÇALVES FERREIRA SANTOS, matrícula 55.811-7, no Cargo de Agente de Gestão Educacional/Portaria, Nível 11, Etapa IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06 de julho de 2005 e o Parágrafo único do mesmo artigo. Processo 470.000440/2014.

CLÓVIS LÚCIO DA FONSECA SABINO

**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 20, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2015.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 121, de 24 de março de 2009, artigo 5º, inciso XIII, acatando as indicações das áreas competentes, RESOLVE:

Art. 1º Designar CARLOS NEY MENEZES CAVALCANTE, matrícula 36.667-6, e OLDAIR JOSÉ DE SOUZA, matrícula 39.831-4, ambos lotados na CEFEDESC/SUBEB, executores titular e suplente, respectivamente do Contrato nº 123/2014, formalizado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDF e a empresa MV EVENTOS ARTÍSTICOS E ESPORTIVOS EIRELI-EPP, objeto do processo 084.000488/2014.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO JOSÉ RODRIGUES NETO

**SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE****TRANSPORTE URBANO DO DISTRITO FEDERAL**

INSTRUÇÃO Nº 01, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2015.

O DIRETOR-GERAL DA TRANSPORTES URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em especial o artigo 7º do Regimento Interno desta Autarquia, aprovado pelo Decreto nº 27.660, de 24 de janeiro de 2007, e mais o seguinte, RESOLVE:

Art. 1º Reinstaurar, sem prejuízo dos atos anteriormente praticados, procedimento administrativo disciplinar de que trata a Instrução de Serviço nº 12, de 21 de janeiro de 2014, visando apurar eventual responsabilidade pelo pagamento de remuneração a funcionário sem a devida designação, conforme relatado no Processo 098.000423/2011.

Art. 2º Designar ALESSANDRO SALERNO BORGES, matrícula 171.805-3, ISMAEL DE ARAUJO MAIA, matrícula 92.233-1 e ANA CAROLINA RESENDE FROTA, matrícula 194.900-4, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de que trata o item anterior.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação desta Instrução, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

CLÓVIS ANTÔNIO BARBARÁ JACOB

INSTRUÇÃO Nº 02, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2015.

O DIRETOR-GERAL DA TRANSPORTES URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 7º, Inciso VIII, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.660, de 24 de janeiro de 2007, RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Instrução nº 293, de 03 de dezembro de 2014, publicada no DODF nº 254, de 04 de dezembro de 2014.

Art. 2º Designar MAURÍCIO WAGNER ALVES DE SÁ, matrícula 92.236-6, Analista de Transportes Urbanos, como Defensor Dativo do investigado Rubens de Jesus Almeida, referente ao Processo 098.001654/2013, instaurado pela Instrução nº 47, de 06 de março de 2013, reinstaurado pela Instrução nº 271, de 23 de outubro de 2014, publicada no DODF de 24 de outubro de 2014.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

CLÓVIS ANTÔNIO BARBARÁ JACOB

INSTRUÇÃO Nº 03, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2015.

O DIRETOR-GERAL DA TRANSPORTES URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 7º, Inciso VIII, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.660, de 24 de janeiro de 2007, RESOLVE:

Art. 1º Designar ALESSANDRA DE ALMEIDA E SÁ, matrícula nº 174.899-8, Analista de Transportes Urbanos, para substituir o servidor LEONARDO BARROS MENDES DE MORAIS, matrícula 195.205-6, Analista de Transporte Urbano, na qualidade de representante dos servidores da Comissão incumbida de zelar pelas normas de Avaliação de Desempenho e Aferição de Mérito no âmbito desta Autarquia, constituída pela Instrução nº 282, de 10 de novembro de 2014, publicada no DODF nº 237, de 12/11/2014.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

CLÓVIS ANTÔNIO BARBARÁ JACOB

INSTRUÇÃO Nº 04, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2015.

O DIRETOR-GERAL DA TRANSPORTES URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 7º, Inciso VIII, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.660, de 24 de janeiro de 2007, RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Instrução nº 309, de 12 de dezembro de 2014, publicada no DODF nº 265, de 19 de dezembro de 2014.

Art. 2º Conceder, com fundamento no Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o Artigo 43 da Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008 e no Processo 098.002670/2014, aposentadoria voluntária integral, na forma da lei e com paridade, a contar de 02 de janeiro de 2015, a CARLOS SILVESTRIN, matrícula 92.228-5, Analista de Transportes Urbanos, 1ª Classe, Padrão III, do quadro de pessoal da Transporte Urbano do Distrito Federal – DFTRANS.

CLÓVIS ANTÔNIO BARBARÁ JACOB

INSTRUÇÃO Nº 06, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2015.

O DIRETOR-GERAL DA TRANSPORTES URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 7º, Inciso VIII, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.660, de 24 de janeiro de 2007, RESOLVE:

Art. 1º Designar NÚBIA OLIVEIRA GOMES, matrícula 179.301-2, como Executora do Contrato 15/2014, celebrado com a empresa MOTIVO X COMÉRCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS LTDA-ME, CNPJ: 02.885.194/0001-85, conforme Processo 098.007370/2013, em substituição a ESTÉFANY VITORINO DA PAIXÃO, matrícula 266.112-8.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

CLÓVIS ANTÔNIO BARBARÁ JACOB

INSTRUÇÃO Nº 07, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2015.

O DIRETOR-GERAL DA TRANSPORTES URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 7º, Inciso VIII, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.660, de 24 de janeiro de 2007, RESOLVE:

Art. 1º Designar NÚBIA OLIVEIRA GOMES, matrícula 179.301-2, como Executora do Contrato 14/2014, celebrado com a empresa MAM RIBEIRO COMÉRCIO DE ALIMENTOS-ME, conforme Processo 098.007370/2013, em substituição a ESTÉFANY VITORINO DA PAIXÃO, matrícula 266.112-8.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

CLÓVIS ANTÔNIO BARBARÁ JACOB

INSTRUÇÃO Nº 09, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2015.

O DIRETOR-GERAL DA TRANSPORTES URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 7º, Inciso VIII, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.660, de 24 de janeiro de 2007, RESOLVE:

Art. 1º Reinstaurar procedimento administrativo disciplinar com o objetivo de apurar suposto envolvimento de servidor em contravenção penal de exploração de jogos de azar, conforme relatado no Processo 030.004651/2005.

Art. 2º Designar FABIANA TEIXEIRA DE ABREU, matrícula 172.028-7, ALAN DA SILVA MANIÇOBA, matrícula 176.424-1 e VANIA PINTO OLIVEIRA, matrícula 191.419-7, para, sob a presidência da primeira, compor a Comissão de que trata o item anterior.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação desta Instrução, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

CLÓVIS ANTÔNIO BARBARÁ JACOB

INSTRUÇÃO Nº 10, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2015.

O DIRETOR-GERAL DA TRANSPORTES URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 7º, Inciso VIII, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.660, de 24 de janeiro de 2007, RESOLVE:

Art. 1º Reinstaurar, sem prejuízo dos atos anteriormente praticados, procedimento de Sindicância de que trata a Instrução de Serviço nº 35, de 23 de fevereiro de 2011, para dar prosseguimento aos trabalhos visando apurar responsabilidades, bem como possíveis prejuízos ao erário, em razão do eventual não cumprimento aos termos do § 4º, artigo 12, da Lei nº 953, de 13/11/1995, que dispõe sobre a contribuição obrigatória ao DMTU/DFTRANS, de 2% da receita operacional das empresas permissionárias do Serviço de Transporte Alternativo – STPA.

Art. 2º Designar AURILUCI DE OLIVEIRA COSTA, matrícula 180.481-2, ISMAEL DE ARAÚJO MAIA, matrícula 92.233-1 e MARCEL CARVALHO DE SOUZA VASCONCELOS, matrícula 195.331-1, para, sob a presidência da primeira, compor a Comissão de que trata o item anterior.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta Instrução, para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta instrução entra em vigor na data de sua publicação.

CLÓVIS ANTÔNIO BARBARÁ JACOB

INSTRUÇÃO Nº 11, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2015.

O DIRETOR-GERAL DA TRANSPORTES URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 7º, Inciso VIII, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.660, de 24 de janeiro de 2007, RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão Executora do Contrato nº 24/2012, celebrado com a empresa PAULISTA SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA, conforme Processo 0098.002849/2012.

Art. 2º Designar para compor a Comissão os servidores MÁRCIO ANTÔNIO RICARDO DE JESUS, Assessor Especial da Diretoria-Geral, matrícula 523569, HERON ROBLEDO LEITE, Auxiliar de Transportes Urbanos, matrícula 174.917-X e ROGÉRIO DE OLIVEIRA MARÇAL, Analista de Transportes Urbanos, matrícula 264.136-4, atuando sob a Presidência do primeiro.

Art. 3º Designar WELLINGTON RIBEIRO PORTELA, Analista de Transportes Urbanos, matrícula 264.232-8, para atuar como Suplente na referida Comissão.

Art. 4º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

CLÓVIS ANTÔNIO BARBARÁ JACOB

INSTRUÇÃO Nº 12, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2015.

O DIRETOR-GERAL DA TRANSPORTES URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 7º, Inciso VIII, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.660, de 24 de janeiro de 2007, RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão Executora do Contrato nº 31/2012, celebrado com a empresa PAULISTA SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA, conforme Processo 0098.000777/2012.

Art. 2º Designar para compor a Comissão os servidores MÁRCIO ANTÔNIO RICARDO DE JESUS, Assessor Especial da Diretoria-Geral, matrícula 523569, HERON ROBLEDO LEITE, Auxiliar de Transportes Urbanos, matrícula 174.917-X e ROGÉRIO DE OLIVEIRA MARÇAL, Analista de Transportes Urbanos, matrícula 264.136-4, atuando sob a Presidência do primeiro.

Art. 3º Designar WELLINGTON RIBEIRO PORTELA, Analista de Transportes Urbanos, matrícula 264.232-8, para atuar como Suplente na referida Comissão.

Art. 4º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

CLÓVIS ANTÔNIO BARBARÁ JACOB

## SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

### SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 05, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2015.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a Portaria de Delegação de Competência de nº 01, de 06/01/2015, publicado no DODF de nº 12, de 15/01/2015, e o disposto no “caput” do Artigo 67, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso II, do Artigo 41, do Decreto 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, RESOLVE: Art. 1º Designar RAQUEL ARAÚJO PORTELA, matrícula nº 267.569-2, em substituição a MARIA LUIZA PEREZ ALONSO FRUCTUOSO, matrícula 260.061-7, e RODRIGO OLIVEIRA ALVARES, matrícula 158.079-5, em substituição a RODRIGO COSTA ARAÚJO SOUZA, matrícula 260.584-8, como executora e suplente, respectivamente, da Nota de Empenho nº 2014NE00048, que trata da prestação de serviços de assinatura digital de Boletim Jurídico, que tem entre as partes SDE X EDITORA NDJ LTDA, objeto do processo 370.000.037/2014. Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDUARDO COELHO NETTO

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 06, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2015.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a Portaria de Delegação de Competência de nº 01, de 06/01/2015, publicado no DODF de nº 12, de 15/01/2015, e o disposto no “caput” do Artigo 67, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso II, do Artigo 41, do Decreto 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, RESOLVE: Art. 1º Designar ANTÔNIA AVELINO DA SILVA ARAÚJO, matrícula nº 267.607-9, em substituição a ANTÔNIA AVELINO DA SILVA ARAÚJO, matrícula 264.055-4, como executora e suplente, do Contrato de Prestação de Serviços nº 9912290482, que trata da prestação de serviços e venda de produtos: postagem de cartas, carta comercial, impresso especial, encomenda PAC, encomenda Sedex, telegramas, entre outros constantes no Anexo do Contrato de Prestação de Serviços, que tem entre as partes SDE X ECT, objeto do processo 370.000.042/2011. Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDUARDO COELHO NETTO

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 07, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2015.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a Portaria de Delegação de Competência de nº 01, de 06/01/2015, publicado no DODF de nº 12, de 15/01/2015, e o disposto no “caput” do Artigo 67, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso II, do Artigo 41, do Decreto 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, RESOLVE: Art. 1º Designar WELLINGTON RODRIGUES LEITE, matrícula nº 267.753-9, em substituição a CLAUDIO HENRIQUE CADENA PINTO, matrícula 263.043-5, como executor suplente, do Contrato de Prestação de Serviços nº 03/2012/SDE, que trata da aquisição de 02 (dois) projetores multimídia interativos, objeto do processo 370.000.083/2012. Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDUARDO COELHO NETTO

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 08, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2015.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a Portaria de Delegação de Competência de nº 01, de 06/01/2015, publicado no DODF de nº 12, de 15/01/2015, e o disposto no “caput” do Artigo 67, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso II, do Artigo 41, do Decreto 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, RESOLVE: Art. 1º Designar RODRIGO OLIVEIRA ALVARES, matrícula nº 158.079-5, em substituição a WANLEY FIGUEIREDO DE GIRÃO MAIA, matrícula 265.494-6, como executor suplente, do Contrato de Prestação de Serviços nº 05/2014, que trata da prestação de serviços de aquisição de passagens aéreas nacionais e internacionais, que tem entre as partes SDE X P&P Turismo Ltda ME, objeto do processo 370.000.244/2013. Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDUARDO COELHO NETTO

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 09, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2015.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a Portaria de Delegação de Competência de nº 01, de 06/01/2015, publicado no DODF de nº 12, de 15/01/2015, e o disposto no “caput” do Artigo 67, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso II, do Artigo 41, do Decreto 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, RESOLVE: Art. 1º Designar RICARDO OLIVEIRA SAMPAIO REIS, matrícula nº 267.771-7, em substituição a WANLEY FIGUEIREDO DE GIRÃO MAIA, matrícula 265.494-6, como executor suplente, do Contrato de Prestação de Serviços nº 03/2011, referente a locação de equipamentos de informática (impressoras), objeto do processo 370.000.959/2009. Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDUARDO COELHO NETTO

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 10, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2015.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a Portaria de Delegação de Competência de nº 01, de 06/01/2015, publicado no DODF de nº 12, de 15/01/2015, e o disposto no “caput” do Artigo 67, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso II, do Artigo 41, do Decreto 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, RESOLVE: Art. 1º Designar WELLINGTON RODRIGUES LEITE, matrícula nº 267.753-9 em substituição a CLAUDIO HENRIQUE CADENA PINTO, matrícula 263.043-5, como executor, do Contrato de Prestação de Aquisição de Bens nº 10/2012, referente à aquisição de switches, objeto do processo 370.000.401/2012.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDUARDO COELHO NETTO

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 11, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2015.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a Portaria de Delegação de Competência de nº 01, de 06/01/2015, publicado no DODF de nº 12, de 15/01/2015, e o disposto no “caput” do Artigo 67, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso II, do Artigo 41, do Decreto 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, RESOLVE: Art. 1º Designar WELLINGTON RODRIGUES LEITE, matrícula nº 267.753-9 em substituição a LEANDRO DE OLIVEIRA TORRES SANTOS, matrícula 265.597-7, e JUNIO LOPES BELCHIOR, matrícula 267.571-4, em substituição a CLAUDIO HENRIQUE CADENA PINTO, matrícula 263.043-5, como executor, do Contrato de Prestação de Aquisição de Bens nº 05/2013, referente à aquisição de wireless, objeto do processo 370.000.435/2012.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDUARDO COELHO NETTO

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 12, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2015.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a Portaria de Delegação de Competência de nº 01, de 06/01/2015, publicado no DODF de nº 12, de 15/01/2015, e o disposto no “caput” do Artigo 67, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso II, do Artigo 41, do Decreto 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, resolve: Art. 1º Designar FABRÍCIO ROBERTO FEITOSA TENÓRIO, matrícula nº 266.846-7 em substituição a LUCAS FERREIRA RODRIGUES, matrícula 266.560-3, e INGRID ARIADNE VIEIRA, matrícula 174.764-9, em substituição a PATRÍCIA ARAÚJO OLIVEIRA, matrícula 265.008-8, como executor e suplente, respectivamente, do Contrato de Prestação de Serviços nº 02/2014, que trata da prestação de serviços de chaveiro, objeto do processo 0418.000.004/2014. Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDUARDO COELHO NETTO

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 13, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2015.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a Portaria de Delegação de Competência de nº 01, de 06/01/2015, publicado no DODF de nº 12, de 15/01/2015, e o disposto no “caput” do Artigo 67, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso II, do Artigo 41, do Decreto 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, RESOLVE: Art. 1º Designar ANDERSON MOURA E SOUSA, matrícula nº 164.731-8, como executor e GREICE LUZIA LINS SCHUMANN ALBERNAZ, matrícula 267.592-7, como executora suplente, dos serviços contratados por meio da Nota de Empenho nº 2015NE00011, que versa sobre a aquisição de certificados digitais acompanhados de token e validação presencial, para pessoa física e pessoa jurídica, objeto do processo 370.000.001/2015.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDUARDO COELHO NETTO

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 14, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2015.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a Portaria de Delegação de Competência de nº 01, de 06/01/2015, publicado no DODF de nº 12, de 15/01/2015, e o disposto no “caput” do Artigo 67, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso II, do Artigo 41, do Decreto 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, RESOLVE: Art. 1º Designar ESDRAS MESSIAS DOS SANTOS, matrícula nº 267.788-1 e WILHAM ANTONIO DE MELO, matrícula 267.992-2, como executor e suplente, respectivamente, do Contrato de Prestação de Serviços de nº 03/2014/SEMPES, que trata da prestação de serviços de fornecimento de periódicos, objeto do processo 418.000.027/2014.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

LUIZ EDUARDO COELHO NETTO

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 15, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2015.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO DISTRITO FEDERAL, no uso

de suas atribuições regimentais e tendo em vista a Portaria de Delegação de Competência de nº 01, de 06/01/2015, publicado no DODF de nº 12, de 15/01/2015, e o disposto no “caput” do Artigo 67, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso II, do Artigo 41, do Decreto 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, RESOLVE: Art. 1º Designar ESDRAS MESSIAS DOS SANTOS, matrícula nº 267.788-1 em substituição a ANDRESSA DA COSTA LANZELLOTTI, matrícula 263.782-0, e WILHAM ANTONIO DE MELO, matrícula 267.992-2, em substituição a ARLISON VINÍCIUS DE BRITO ALMEIDA, matrícula 262.831-7, como executor e suplente, respectivamente, dos Contratos de Prestação de Serviços de nºs 03/2014/SDE e 04/2014/SDE, que tratam da prestação de serviços de fornecimento de periódicos, objeto do processo 370.000.046/2014.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDUARDO COELHO NETTO

## SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E DO EMPREENDEDORISMO

PORTARIA Nº 16, DE 30 DE JANEIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO E DO EMPREENDEDORISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, considerando o disposto no Parágrafo único, do artigo 128, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 c/c artigo 13, da Instrução Normativa nº 01, de 14 de maio de 2014 e tendo em vista o que dispõe o Decreto nº 36.236, de 1º de janeiro de 2015, RESOLVE: SUSPENDER o usufruto de férias de PATRICIA ANDRADE DA SILVA, matrícula nº 174.947-1, Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Chefe da Assessoria de Gestão Estratégica e Projetos, da Secretaria de Estado do Trabalho e do Empreendedorismo do Distrito Federal, a contar de 19 de janeiro de 2015, marcadas para o período de 19 a 28 de janeiro de 2015, por motivo de necessidade do serviço, ficando assegurado o usufruto posterior relativo aos dias suspensos.

GEORGES MICHEL SOBRINHO

## SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

PORTARIA Nº 08, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista a competência definida no Art. 1º, inciso V e no uso da atribuição prescrita no Art. 95, inciso I do Decreto Nº 34.249, de 28 de março de 2013, RESOLVE: Art. 1º Designar LAUANA DE QUEIROZ SILVA CARVALHO, Chefe da Assessoria Especial do Gabinete da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal, JOSÉ VOLTAIRE BRITO PEIXOTO, Diretor da Diretoria de Mecanização Agrícola da Subsecretaria de Abastecimento Rural, Mat. 1.406.620-3, JULIANA LOPES RODRIGUES DE SOUSA VIANA, Gerente da Gerência de Adequação Ambiental da Diretoria de Fomento e Desenvolvimento, Mat. 189.528-1 e os empregados SUMAR MAGALHÃES GANEM, Extensionista Rural – NS, Mat. 325-5, MARCOS DE LARA MAIA, Extensionista Rural – NS, Mat. 563-0, EDVAN SOUSA RIBEIRO, Assessor da Presidência da EMATER-DF, Mat. 982-2, para, sob a coordenação do primeiro, comporem Grupo de Trabalho com a finalidade de elaborar proposta de Plano de Manejo e Conservação de Água e Solo em Áreas de Produção Agropecuária no Distrito Federal.

Art. 2º A proposta de plano de que trata o art.1º, deve contemplar, no mínimo:

I - Ações de manejo e conservação de água e solo a serem implementadas pelos produtores e o pelo poder público;

II – Alternativas e inovações tecnológicas para aprimoramento do uso racional da água nas atividades agropecuárias;

III – Medidas de incentivos à adoção de práticas conservacionistas;

IV – Estabelecimento critérios para identificação de áreas prioritárias, sob a ótica da sustentabilidade dos processos produtivos;

V - Ações de caráter informativo, instrucional e educativo para todos os segmentos envolvidos;

VI – Proposta de instrumentos legais que deverão ser editados ou aperfeiçoados para institucionalização do plano.

Art. 3º Estabelecer em até 30 (vinte) dias, a contar da publicação deste ato, o prazo conclusão e apresentação do resultado das ações a que se refere este ato.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ GUILHERME TOLLSTADIUS LEAL

## SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL

### CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA DE 23 DE JANEIRO DE 2015.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do artigo 1º, inciso I, alínea “b”, do Decreto nº 15.740 de 23 de junho de 1994, alterado pelo Decreto nº 17.562 de 29 de julho de 1996, e no uso das atribuições que confere o artigo 7º, incisos II, III e VI, do Decreto nº 7.163, de 29 de abril de 2010, que regulamenta

o artigo 10-B, inciso I, da Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, RESOLVE: TRANSFERIR, a pedido, para a reserva remunerada o Primeiro-Sargento QBMG-1 VALDIR XAVIER DA MOTA, matrícula nº 1091015, nos termos dos artigos 88, inciso I; 91, inciso I e artigo 92, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, com proventos calculados sobre o soldo integral correspondente a sua graduação, nos termos do artigo 20, § 1º, inciso I e § 4º, da Lei nº 10.486, de 4 de julho de 2002; em consequência, desligá-lo da Organização de Bombeiro-Militar a qual pertence, a contar da data desta publicação. Processo Administrativo nº 053.002.393/2014.

ALEXANDRE COSTA OLIVEIRA

PORTARIA DE 28 DE JANEIRO DE 2015.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do artigo 1º, inciso I, alínea “b”, do Decreto nº 15.740 de 23 de junho de 1994, alterado pelo Decreto nº 17.562 de 29 de julho de 1996, e no uso das atribuições que confere o artigo 7º, incisos II, III e VI, do Decreto nº 7.163, de 29 de abril de 2010, que regulamenta o artigo 10-B, inciso I, da Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, RESOLVE: TRANSFERIR, a pedido, para a reserva remunerada, o Capitão QOBM/Intd. LAERCIO DE OLIVEIRA LIMA, matrícula nº 1401986, nos termos dos artigos 88, inciso I; 91, inciso I e 92 do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, com proventos calculados sobre o soldo integral correspondente ao seu posto nos termos do artigo 20, § 1º, inciso I e § 4º da Lei nº 10.486, de 4 de julho de 2002, em consequência, desligá-lo da Organização de Bombeiro-Militar a qual pertence, a contar da data desta publicação. Processo nº 053.002.427/2014

HAMILTON SANTOS ESTEVES JÚNIOR

## SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO

### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

DESPACHO DA ADMINISTRADORA

Em 05 de fevereiro de 2015.

TORNAR SEM EFEITO na Ordem de Serviço nº 34, de 22 de abril de 2014, publicada no DODF nº 81, de 24 de abril de 2014, da Administração Regional do Gama, a AFERIÇÃO DE MÉRITO referente a DAVENIR PIRES FILHO, matrícula 91.425-8, Técnico de PGU, 1ª, V,35.50,50.00,85.50, Esp I,01/07/2014.

MARIA ANTÔNIA RODRIGUES MAGALHÃES

### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARANOÁ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 01, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2015.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PARANOÁ, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, na conformidade da delegação de competência contida na Portaria nº 08, da Casa Civil do Distrito Federal de 23 de Julho de 2013, publicado no DODF nº 151, de 24 de Julho de 2013. RESOLVE: CANCELAR o pagamento de Indenização de Transporte, previsto na Lei Complementar 840 de 23 de dezembro de 2011, aos ex - servidores: ANTONIO OSCAR FRIAS, matrícula nº 16572556, Chefe do Núcleo de Comandos e Reparos, Processo nº 140.000.250/2013, a contar de 01/01/2015, NADELCO GONÇALVES DA SILVA, matrícula nº 6564588, Gerente da Gerência de Execução de Obras da Diretoria de Obras, a contar de 01/01/2015, Processo nº 140.000.534/2012, OSVALDO REMIGIO PONTALTI FILHO, matrícula 16564359, Diretor de Obras da Diretoria de Obras, da Diretoria de Obras, Processo nº 140.000.526/2013, a contar de 01/01/2015, FRANCISCO AGAMENON BRAGA MAGALHÃES, matrícula 16564367, Chefe do Núcleo de Topografia da Diretoria de Obras, Processo nº 140.000.518/2012, a contar de 01/01/2015, SILVIO CÉSAR GUIMARÃES, matrícula nº 16571630, Diretor de Serviços Públicos da Diretoria de Serviços Públicos, Processo nº 140.000.116/2014, a contar de 01/01/2015, por motivo de exoneração dos cargos que exerciam na Administração Regional do Paranoá.

EDUARDO RODRIGUES DA SILVA

### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARK WAY

ORDEM DE SERVIÇO Nº 04, DE 27 DE JANEIRO DE 2015.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PARK WAY, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, interino, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º Designar RONALD RESENDE DE ARAÚJO, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 158.895-8, ocupante do Cargo de Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, nesta Administração Regional e ANTÔNIA TAVARES PEREIRA, matrícula 165.087-26, ocupante do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-17, de Gerente da Gerência de Orçamento e Finanças nesta Administração Regional, para requerer junto à Secretaria da Receita Federal do Brasil e junto à Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGNF, em nome da Administração Regional do Park Way – RA XXIV, CNPJ 06.916.622/0001-40, certidões, certificados e quaisquer outros documentos, podendo inclusive fazer consultas e tomar ciência de despachos em processos que figura como parte a Administração Regional do Park Way – RA XXIV.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ROOSEVELT VILELA PIRES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 05, DE 27 DE JANEIRO DE 2015.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PARK WAY, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DO TERRITÓRIO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, interino, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a lei nº 3555, de 29 de dezembro de 2003 e com base no artigo 71, do Decreto nº 16.109, de 01 de dezembro de 1994, bem como, no artigo 2º do Decreto nº 28.444, de 19 de novembro de 2007, RESOLVE:

Art. 1º Cessar os efeitos, da Ordem de Serviço nº 10, de 14 de fevereiro de 2014, publicado no DODF de nº 40, de 21 de fevereiro de 2014, da Designação de ANTERO LEITE TAVARES, matrícula 263.377-X e MARIA ALICE CAETANO DA SILVA SANTOS, matrícula 165.434-91, executor do Contrato nº 02/2011, celebrado entre o Distrito Federal, por meio da Administração Regional do Park Way e a Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal – FUNAP. Art. 2º Designar CLAUDIO LOPES FRANCO, matrícula 166.843.62, como executor do Contrato nº 02/2011, por meio do Processo nº 305.000.194/2011, celebrado entre o Distrito Federal, por meio da Administração Regional do Park Way e a Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal – FUNAP.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ROOSEVELT VILELA PIRES

## SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE

### CORREGEDORIA

PORTARIA Nº 04, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2015.

O CORREGEDOR DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo artigo 1º da Portaria nº 204, de 13 de julho de 2012, publicada no DODF nº 139, de 16 de julho de 2012 e, considerando o que dispõem os artigos 211 e seguintes da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Designar DANIELLY DE PÁDUA RIBEIRO, matrícula 232.712-0, para compor a Comissão de Processo Disciplinar, conforme Portaria nº 98, de 29 de setembro de 2014, publicada no DODF nº 205, de 30 de setembro de 2014, constante do processo nº 0417.001.180/2014, em substituição a JORDANA CAVALCANTE BARROS, matrícula nº 197.975-2.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. SÉRGIO ROGÉRIO OSÓRIO FREITAS DE SOUZA

PORTARIA Nº 5, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2015.

O CORREGEDOR DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo artigo 1º da Portaria nº 204 de 13 de julho de 2012, publicada no DODF nº 139, de 16 de julho de 2012 e, considerando o que dispõem os artigos 211 e seguintes da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem Efeito a Portaria nº 113, de 14 de outubro de 2014, publicada no DODF nº 217, de 15 de outubro de 2014, página 34, ato que designou os membros da Comissão de Processo Disciplinar. Art. 2º Designar DANIELLY DE PÁDUA RIBEIRO, matrícula 232.712-0, BRUNA MELLO DE MIRANDA, matrícula nº 172.562-9 e ALINE NOGUEIRA DE ALMEIDA, matrícula 197.939-6, para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Processo Disciplinar, destinada a apurar os fatos relacionados no processo nº 0417.000.089/2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SÉRGIO ROGÉRIO OSÓRIO FREITAS DE SOUZA

## SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER

PORTARIA Nº 13, DE 05 DE JANEIRO DE 2015.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais conferidas pelo Decreto nº 32.195, de 06 de março de 2013, com fundamento no artigo 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 que trata das Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal, RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 10, de 28 de janeiro de 2015, Publicada no DODF nº 23, de 30 de janeiro de 2015, página 19.

Art. 2º Designar PAULA AMIDANI SOARES DE AZEVEDO, matrícula 267.809-8, Chefe do Núcleo do Bolsa Atleta da Gerência de Apoio a Eventos e Esporte de Rendimento, para acompanhar e fiscalizar na condição de executor do processo 220.000.027/2015, CPS nº 16/2014 – SESP/DF, Banco Regional de Brasília, constante nos autos 220.001.396/2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LEILA BARROS

## PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

TERMO DE DESIGNAÇÃO Nº 01, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2015.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, DA PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, constituída pela Portaria nº 09, de 03

de fevereiro de 2015, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 26, do dia 04 de fevereiro de 2015, páginas 20 e 21, considerando o que dispõe o art. 229, § 5º, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º Designar LEONARDO VIEIRA LINS PARCA, matrícula 163.698-7, Analista Jurídico, para desempenhar a função de SECRETÁRIO da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar constituída por meio da Portaria nº 09, de 03 de fevereiro de 2015, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 26, do dia 04 de fevereiro de 2015, páginas 20 e 21.

Art. 2º Este Termo de Designação entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS VINICIUS WITCZAK

FUNDO PRO JURÍDICO  
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 05, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2015.

Designa servidores para realizar levantamento de alvarás expedidos em benefício do Fundo da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO DA PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe conferem, os incisos I do art. 8º, combinado com o art. 9º do Decreto nº 21.936, de 1º de fevereiro de 2001 e inciso III do artigo 9º da Lei nº 21.624, de 20 de outubro de 2000, RESOLVE:

Art. 1º Designar GILSON MENDES MACIEL, matrícula 167.889-2, ocupante do Cargo de Diretor de Administração do Fundo Pró-Jurídico e PAULO CÉSAR FERREIRA DA SILVA, CPF: 028.826.881-48, Assessor Técnico do Núcleo de Levantamento de Alvarás, da Diretoria de Administração do Fundo Pró-Jurídico, para sob a coordenação e autorização expressa do primeiro, representarem o FUNDO DA PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL – PRÓ-JURÍDICO perante as instituições financeiras em que o Pró-Jurídico for favorecido, atribuindo-lhe a realização de levantamento de valores provenientes de honorários advocatícios de sucumbência depositados em contas judiciais, devendo proceder à imediata transferência para conta corrente de titularidade do Fundo Pró-Jurídico.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário e em especial a Resolução nº 03, de 23 de outubro de 2014, publicada no DODF nº 240, de 17 de novembro de 2014.

PAOLA AIRES CORRÊA LIMA, Presidente; KARLA APARECIDA DE SOUZA MOTTA, Conselheira; MÁRCIA CARVALHO GAZETA, Conselheira; ALEXANDRE MORAES PEREIRA, Conselheira; LUDMILA LAVOCAT GALVÃO V. DE CARVALHO, Conselheira; FÁBIO CAPELL FARIAS SILVA, Conselheiro.

## TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 102, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2015

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 37/2015, RESOLVE:

Retificar a Portaria-TCDF nº 62, de 09 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 09, de 12 de janeiro de 2015, da ex-servidora MARIANA MORAIS BORGES, matrícula nº 1457-9, servidora comissionada sem vínculo efetivo, a fim de alterar a fundamentação legal, para fazer constar que o ato de exoneração se deu nos termos do inciso I do art. 52 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

RENATO RAINHA

PORTARIA Nº 103, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2015

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 37/2015, resolve:

Nomear, nos termos do inciso II do art. 14 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, MÁRCIA REGINA REBELLO MENDES DE OLIVEIRA, servidora comissionada sem vínculo efetivo, para exercer o cargo em comissão de Assessor, símbolo TC-CCA-1, do Gabinete do Conselheiro Renato Rainha.

RENATO RAINHA

PORTARIA Nº 104, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2015

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 45/2015, resolve:

Designar ANDREA GERHARD DELFORGE DE CARVALHO, matrícula nº 1232-7, Técnica de Administração Pública, Classe Especial, Padrão 44, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, para exercer a função de confiança de Assistente Técnico, símbolo FC-3, do Gabinete do Conselheiro Renato Rainha.

RENATO RAINHA

PORTARIA Nº 105, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2015

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 45/2015, resolve:

Designar MARTA MOURA DE ANDRADE, matrícula nº 1200-9, Técnica de Administração Pública, Classe Especial, Padrão 44, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, para exercer a função de confiança de Assistente Administrativo, símbolo FC-2, da Assessoria Técnica do Gabinete da Presidência.

RENATO RAINHA